

Tribunal Superior do Trabalho**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de 03 a 06 de setembro do corrente ano, a partir das nove horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sito à Travessa D. Pedro I, nº 746 - Bairro Umarizal - Prédio Sede, 3º andar, BELÉM-PA, para o que ficam cientificados os Juizes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER que estará à disposição das partes e dos advogados, no dia 03 de setembro de 2007, das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h, na sede do Tribunal Regional.

FAZ SABER, ainda, que no período designado para a correição ordinária, receberá reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado do Pará e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Brasília, 06 de agosto de 2007.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

DESPACHOS**PROC. Nº TST-RC-183499/2007-000-00-00-2TRT - 1ª REGIÃO**

REQUERENTE : ALBERTO DIONIZIO DA SILVA
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO SERRENHO
REQUERIDA : 1ª TURMA DO TRT - 1ª REGIÃO
TERCEIRO INTE: ESPÓLIO DE CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
RESSADO

DECISÃO

Trata-se de reclamação correicional formulada por Alberto Dionizio da Silva contra acórdão proferido pela Eg. 1ª Turma do TRT da 1ª Região no julgamento de recurso ordinário (fls. 88/90).

Por meio do referido acórdão, negou-se provimento ao recurso ordinário interposto pelo ora Requerente, Reclamante na ação trabalhista nº 00083-2005-011-01-00-8, mantendo-se a r. sentença que, acolhendo prejudicial de prescrição, julgou extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do CPC.

Insurge-se o Requerente contra o teor do v. acórdão regional, especificamente no que toca à data de dispensa considerada pelas instâncias ordinárias, para efeito de contagem do prazo prescricional.

Ao final, postula a modificação da "r. decisão de fls. 97, por meio desta CORREIÇÃO, afastando-se a prescrição, deferindo-se todos os pedidos do Reclamante, como medida de inteira JUSTIÇA" (fl. 03).

É o relatório. DECIDO.

Entendo que o presente remédio processual apresenta-se manifestamente intempestivo.

Nos termos do art. 15 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o prazo para a apresentação de reclamação correicional é de **cinco** dias, contados da publicação do ato ou despacho no órgão oficial, ou da ciência inequívoca pela parte dos fatos relativos à impugnação.

No caso vertente, o Requerente tomou ciência do teor do v. acórdão regional ora impugnado em **29 de junho de 2007** (sexta-feira), consoante atesta a certidão de publicação de fl. 91.

Dessa maneira, o termo inicial do quinquídio legal recaiu no primeiro dia útil subsequente, 02/07/2007 (segunda-feira), inclusive, findando em 06/07/2007 (sexta-feira seguinte).

A reclamação correicional ora em exame, contudo, somente foi protocolizada em **09/07/2007** (fl. 02), extemporaneamente, portanto.

De toda sorte, ainda que tempestiva fosse a reclamação correicional, exsurge, indubitavelmente, o não-cabimento da presente medida.

De fato, da leitura da petição inicial de fls. 02/03, fica claro que o Requerente utiliza-se dessa via extrema com o intuito manifesto de impugnar o teor do v. acórdão regional proferido em recurso ordinário nos autos do processo principal, em nítido desvio da finalidade própria da reclamação correicional.

Logo, com fulcro nos artigos 15 e 17 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, indefiro, de plano, a petição inicial da reclamação correicional, por **intempestiva e incabível**, declarando-a extinta, sem resolução de mérito, no nascedouro, na forma do artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 2 de agosto de 2007.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO****PROCESSOS DISTRIBUÍDOS**

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 03/08/2007 - DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - SESBDI2.

PROCESSO : AC - 184080 / 2007 - 000 - 00 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AUTOR(A) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : MARIA BERNARDETE HARTMANN
RÉU : JASINTA ANNA JUNGES

Brasília, 06 de agosto de 2007.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 03/08/2007 - DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - SESBDI2.

PROCESSO : AC - 184599 / 2007 - 000 - 00 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AUTOR(A) : JORNAL DE JUAZEIRO GRÁFICA E EDITORA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES
RÉU : LUIZ WASHINGTON DE SOUZA

Brasília, 06 de agosto de 2007.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 03/08/2007 - DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - SESBDI2.

PROCESSO : AR - 184480 / 2007 - 000 - 00 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
REVISOR : MIN. EMMANUEL PEREIRA
AUTOR(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RÉU : SILVIO JOSÉ SPADONI

Brasília, 06 de agosto de 2007.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 03/08/2007 - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA - 2ª TURMA.

PROCESSO : AC - 184619 / 2007 - 000 - 00 - 00 . 3 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AUTOR(A) : ESTADO DO ACRE
RÉU : NILDA FRANCISCA DA CUNHA

Brasília, 06 de agosto de 2007.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS CONCEDIDOS, PELO PRAZO LEGAL, AOS ADVOGADOS REQUERENTES (AUTOS À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO)

PROCESSO : AIRR - 12/2004-047-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SEBASTIAO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIA MARTIN TORRES
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 14/2006-098-03-40.1 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SIDERÚRGICA ÁLAMO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA JUNQUEIRA LEITE
AGRAVADO(S) : DARCI MARIA DE PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ALISSON CESAR DE ANDRADE

PROCESSO : ROAG - 69/2007-000-21-00.3 TRT DA 21A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : LENISE BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO

PROCESSO : AIRR - 71/2006-138-03-40.5 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : JAYME NICOLATO CORREA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ AGENOR PEREIRA DE MEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

PROCESSO : AIRR - 82/2005-023-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ADENILSON ALBINO RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). MAURICIO ALVES COSTA
AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 83/2004-017-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SÔNIA REGINA DOS SANTOS MARAU
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CORRÊA LIMA
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). CINTIA DE FREITAS GOUVÊA

PROCESSO : AIRR - 103/2005-048-01-40.1 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ANGELA GAMA DAS NEVES
ADVOGADO : DR(A). MARCELO JORGE DE CARVALHO

PROCESSO : RR - 119/2005-012-21-00.0 TRT DA 21A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
RECORRIDO(S) : JOSÉ DE BRITO FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA AMORIM

PROCESSO : AIRR - 149/2005-421-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JORGE COSTA
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE MIRANDA OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 185/2004-045-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO HENRIQUE DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 200/2004-010-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : PINA MARIA TERESA MICELI FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DAVIDOVICH

PROCESSO : AIRR - 265/2005-054-01-40.1 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO JOSÉ MACHADO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ FEIJÓ DO NASCIMENTO

PROCESSO : AIRR - 308/2005-087-15-40.3 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CELSO AKIRA KUSUMI
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOGADA : DR(A). YARA SANTOS PEREIRA
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS

PROCESSO : AIRR - 333/2005-441-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ULISSES BRITTO FILHO
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO GOMES DE LIMA

PROCESSO : AIRR - 339/2004-002-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SERGIO AUGUSTO BADE
ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA AFFONSO SOARES LOUREIRO
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 348/2004-014-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ONERINO VICENTE DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES

PROCESSO : AIRR - 351/2004-067-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : NATANAEL DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA AFFONSO SOARES LOUREIRO
AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO



PROCESSO : AIRR - 352/2004-070-01-40.7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 479/2004-065-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 778/2005-049-01-40.7 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : DAMIÃO DE ABREU	AGRAVANTE(S) : ISABEL CRISTINA MACIEIRA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
AGRAVADO(S) : APPARECIDA PEREIRA DE CASTRO	AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUCILANE PIMENTA FARIA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : RR - 366/2004-111-17-00.0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 487/2004-065-01-40.7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 791/2003-013-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCEL-SA	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : AMAURI CUSTÓDIO DE PAULA	AGRAVADO(S) : DURVAL FONSECA LIMA	AGRAVADO(S) : HÉLIO SOARES DE AZEVEDO JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA RIBEIRO TRISTÃO DA COSTA SOARES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO GUEDES
PROCESSO : AIRR - 366/2005-058-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 491/2005-009-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 805/2003-041-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ANTONIO DE SANT' ANNA FILHO	AGRAVADO(S) : JOCELINO FIRMINO	AGRAVADO(S) : SÉRGIO CUNHA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ADVOGADO : DR(A). MARCELO JORGE DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO GUEDES
PROCESSO : ROMS - 366/2005-000-20-00.2 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 502/2004-057-01-40.2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 811/2004-654-09-40.9 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : ORLANDO RODRIGUES PY	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ PEREIRA DE MELO NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
RECORRIDO(S) : JACKSON HERBERT SAMPAIO	AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S) : GERSON MINIUK DOLINSKI
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS F. DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU	PROCESSO : AIRR - 536/2004-070-01-40.7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 836/2005-003-17-00.3 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO : RR - 374/2006-002-20-00.2 TRT DA 20A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RECORRENTE(S) : MARIA TEREZA GAVA GRILLO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO BRANDÃO CAMATTA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO GOMES	RECORRIDO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCEL-SA
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RIBEIRO TARIJANO LÉO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	PROCESSO : AIRR - 540/2004-019-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 868/2004-020-01-40.5 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : GILVANDRO ALMEIDA SANTOS	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADA : DR(A). MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGÃO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : RR - 376/2006-016-03-00.7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BEATRIZ PAMPLONA	AGRAVADO(S) : JOÃO TEIXEIRA DE SOUSA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 376/2006-1	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO REBELLO APOLINÁRIO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO CHAVES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : GERALDO APOLINÁRIO ALVES	PROCESSO : AIRR - 584/2005-001-01-40.1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 868/2005-022-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO GUERRA JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
RECORRIDO(S) : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). AROLDO PLÍNIO GONÇALVES	AGRAVADO(S) : VALDINEI SABINO	AGRAVADO(S) : ADALBERTO LUCAS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 376/2006-016-03-40.1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ADVOGADO : DR(A). MAURICIO ALVES COSTA
Complemento: Corre Junto com RR - 376/2006-7	PROCESSO : AIRR - 607/2004-065-01-40.6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 873/2003-052-01-40.1 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : MARIA REGINA THIELE LIMA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON
AGRAVADO(S) : GERALDO APOLINÁRIO ALVES	AGRAVADO(S) : LUIS FOLHA DE CARVALHO	AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO GUERRA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). MAURICIO ALVES COSTA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR - 421/2004-042-01-40.3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 627/2004-065-01-40.7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR - 873/2004-074-15-00.9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA ZILLO LORENZETTI
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : LYDIUGO CARVALHAL VIEIRA	AGRAVADO(S) : VALDECY JUSTINO	RECORRIDO(S) : ADÃO MARQUES
ADVOGADA : DR(A). VIRGÍNIA MARCONDES KOZLOWSKI	ADVOGADO : DR(A). VALDIR TAVARES TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ QUAGLIO
PROCESSO : AIRR - 428/2004-057-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 676/2005-031-01-40.3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : ROAR - 874/2006-000-03-00.4 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO JOSÉ MACIEL DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
AGRAVADO(S) : ROSILDO NUNES DA SILVA	AGRAVADO(S) : SANDRA MARIA PEDREIRA GONÇALVES	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
PROCESSO : AIRR - 435/2005-441-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 749/2003-049-01-40.3 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : RR - 888/2005-421-01-00.1 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : VALDA MARIA TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : PAULO DE OLIVEIRA LULA	RECORRENTE(S) : JORGE LUIZ PAIXÃO MENEZES
ADVOGADO : DR(A). MARILU FREITAS	ADVOGADO : DR(A). APARECIDA DA SILVA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE MIRANDA OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 436/2006-005-20-40.0 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 753/2005-054-18-40.6 TRT DA 18A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS	PROCESSO : AIRR - 895/2004-019-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ACTIVAL PAES SANTOS	AGRAVADO(S) : RONALDO D'ABADIA SILVA	AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLBIO LUNA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : MARGATE - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 758/2005-003-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CELSO DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). ANA ANGÉLICA COSTA ARAGÃO	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO SILVA CORDEIRO
PROCESSO : AIRR - 455/2005-025-01-40.3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : RR - 898/2004-074-15-00.2 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO MACHADO BARCELOS	AGRAVADO(S) : BENEDITO LEME DE TOLEDO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA LUIZ ZILLO E SOBRINHOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ADVOGADA : DR(A). LUCILANE PIMENTA FARIA	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO : AIRR - 777/2005-032-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MILTON DONIZETE CHAVES
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ QUAGLIO
PROCESSO : AIRR - 455/2005-025-01-40.3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : AIRR - 910/2004-203-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO MACHADO BARCELOS	AGRAVADO(S) : ITAMAR PEREIRA	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.		AGRAVADO(S) : MARCELO ALMEIDA DE MIRANDA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 911/2002-007-17-40.3 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCEL-SA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ZILDA HOFFMANN
ADVOGADO : DR(A). LEVINA MARIA BARROS LIBÓRIO

PROCESSO : RR - 938/2004-012-05-00.4 TRT DA 5A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 938/2004-9

RECORRENTE(S) : ÊNIO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
ADVOGADO : DR(A). MILTON CORREIA FILHO

PROCESSO : AIRR - 942/2004-006-17-40.0 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCEL-SA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ALCEIR DE BRUM
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HILDO SARCINELLI GARCIA

PROCESSO : RR - 949/2004-074-15-00.6 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA LUIZ ZILLO E SOBRINHOS
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRIDO(S) : REINALDO MARCELINO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO OUTEIRO PINTO

PROCESSO : RR - 966/2004-074-15-00.3 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA ZILLO LORENZETTI
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ QUAGLIO

PROCESSO : RR - 993/2006-114-03-00.8 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : EUNICE DA CONCEICAO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). SANDRO COSTA DOS ANJOS
RECORRIDO(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FLHO

PROCESSO : AIRR - 1009/2003-030-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA

PROCESSO : AIRR - 1038/2004-048-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO MACHADO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA MENEZES SOARES

PROCESSO : AIRR - 1061/2004-035-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LÚCIA MARIA ARAÚJO DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). LUCILANE PIMENTA FARIA
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1075/2004-041-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : CLÉO VALENTINI PINTO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO FERREIRA ALVES

PROCESSO : AIRR - 1080/2004-065-01-40.7 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FERNANDO LUIZ TRIGO BASTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1082/2003-053-01-40.5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JOSUÉ BANDIERA DE MELO
ADVOGADO : DR(A). EDSON SEBASTIÃO DE SOUZA

PROCESSO : AIRR - 1091/2004-010-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO ALVES TAVARES
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SÉRGIO MEDEIROS PINHEIRO

PROCESSO : AIRR - 1119/2003-073-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ZINEIO BELLO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE SOUSA AZEVEDO

PROCESSO : AIRR - 1129/2005-008-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : JOSE CARLOS DE MELO GÓIS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1147/2004-009-01-40.5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO NUNES MASCARENHAS
ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA AFFONSO SOARES LOUREIRO
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1180/2004-053-01-40.3 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : MINALDO MEIRELLES
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO GUEDES

PROCESSO : AIRR - 1204/2004-037-01-40.5 TRT DA 1A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com RR - 1204/2004-0

AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO CORNÉLIO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ FEIJÓ DO NASCIMENTO

PROCESSO : AIRR - 1258/2004-054-01-40.6 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ROBERTO ANTÔNIO DE MELLO SAMICO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ FEIJÓ DO NASCIMENTO

PROCESSO : AIRR - 1265/2004-060-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : EMANUEL ALVES DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). MAURICIO ALVES COSTA
AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). WYLLIAM DIOGO

PROCESSO : AIRR - 1269/2004-012-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : PLINIO SOPTER PIRES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1285/2003-029-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : PEDRO PAULO DE MATTOS RUSSO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO JORGE DE CARVALHO

PROCESSO : AIRR - 1304/2006-007-24-40.6 TRT DA 24A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : NEUCY SOARES SARAIVA
ADVOGADO : DR(A). DELMOR VIEIRA

PROCESSO : AIRR - 1359/2004-054-01-40.7 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO SANCHEZ REYNALDO
ADVOGADO : DR(A). MAURICIO ALVES COSTA

PROCESSO : AIRR - 1374/2004-020-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ALMIR ALVES MARTINS
ADVOGADO : DR(A). MAURICIO ALVES COSTA
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1406/2003-006-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO AMARAL DIAS
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO LUPI AMOROSO ANASTÁCIO

PROCESSO : AIRR - 1407/2004-060-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MANOEL GOMES DO AMARAL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1409/2003-421-01-40.7 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO BENTO

PROCESSO : AIRR - 1419/2004-032-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ PETRELLI DE LIMA REIS
ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA AFFONSO SOARES LOUREIRO

PROCESSO : AIRR - 1422/2003-041-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : MILTON SANTANA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES

PROCESSO : AIRR - 1446/2004-002-01-40.5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JADEL EDUARDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO JORGE DE CARVALHO

PROCESSO : AIRR - 1450/2005-003-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : PEDRO MANOEL FERRI BORGES
ADVOGADO : DR(A). MARCELO JORGE DE CARVALHO

PROCESSO : AIRR - 1465/2004-025-01-40.5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LUIZ PEREIRA MARTINS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1466/2004-036-01-40.3 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MACHADO GOMES
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CORRÊA LIMA
AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 1470/1998-018-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : NILSON PASSOS ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASLIGHT
ADVOGADO : DR(A). JAIME JOSÉ M. FERNANDES

PROCESSO : AIRR - 1487/2004-541-01-40.5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : HÉLIO GOMES DE MORAES
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO MAIA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1502/2004-005-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ALBERTO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MAURICIO ALVES COSTA
AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1525/2003-030-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : DURVAL SALCEDO DIAS
ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA AFFONSO SOARES LOUREIRO

PROCESSO : AIRR - 1533/2003-017-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : HILSON PINTO DO AMARAL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES

PROCESSO : AIRR - 1560/2004-009-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ APOLINÁRIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MARCELO JORGE DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1563/2004-051-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : MANOEL JORGE CORREIA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO JORGE DE CARVALHO

PROCESSO : AIRR - 1576/2003-053-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). SANDRA SALES DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR - 1596/2004-018-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ SERAFIM
ADVOGADO : DR(A). MAURICIO ALVES COSTA



PROCESSO : AIRR - 1600/2004-014-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : JORGE BARROSO MELO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
 AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1627/2003-341-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MADRUGA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS

PROCESSO : AIRR - 1630/2003-023-01-40.5 TRT DA 1A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : AMÉRICO CAETANO
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO SILVA CORDEIRO

PROCESSO : AIRR - 1671/2003-047-01-40.1 TRT DA 1A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : ADILSON BARROS DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). LEANDRO SCOTELARO SANTARÉM

PROCESSO : AIRR - 1693/2004-002-01-40.1 TRT DA 1A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : ROSALI RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA

PROCESSO : AIRR - 1723/2003-067-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : GUTEMBERG AFFONSO SILVA
 ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON GONÇALVES MILEZI

PROCESSO : RR - 1806/2005-132-17-00.8 TRT DA 17A. REGIÃO
 RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCEL-SA
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO CALDEIRA PONTES
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ MARIA BORGES DOS REIS

PROCESSO : RR - 1811/2003-004-17-00.1 TRT DA 17A. REGIÃO
 RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCEL-SA
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 RECORRIDO(S) : VICTOR AUGUSTO RIBEIRO MACHADO
 ADVOGADO : DR(A). ERILDO PINTO

PROCESSO : AIRR - 1826/2003-045-01-40.7 TRT DA 1A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : EDILSON PATERNOSTERS
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO JORGE DE CARVALHO
 AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : RR - 1853/2003-035-01-00.8 TRT DA 1A. REGIÃO
 RECORRENTE(S) : LIGHT - SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA ANDRADE
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIA MARTIN TORRES

PROCESSO : AIRR - 1869/2003-014-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : PAULO DE BRITO CINTRA
 ADVOGADO : DR(A). REGINA MESQUITA PARADA
 AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1958/2004-034-01-40.6 TRT DA 1A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : CELSON DE MAGALHÃES
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIA MARTIN TORRES
 AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 2362/2003-481-01-40.2 TRT DA 1A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : ROBERTO CARLOS DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS

PROCESSO : AIRR - 2763/2004-010-07-40.0 TRT DA 7A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : GILBERTO LEITÃO BARROS
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS PIMENTEL DE MATOS
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS

PROCESSO : AIRR - 3004/2003-481-01-40.7 TRT DA 1A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO ASSIS DA SILVA FILHO
 ADVOGADA : DR(A). DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES

PROCESSO : AIRR - 3710/2003-342-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : ARI ANTONIO DE FREITAS
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MENDES DE LIRIO

PROCESSO : AIRR - 3788/2003-341-01-40.6 TRT DA 1A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : SILVIO MOREIRA LEITE JÚNIOR
 ADVOGADO : DR(A). CELIO VENTURA

PROCESSO : AIRR - 4410/2003-342-01-40.6 TRT DA 1A. REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : GERALDO PEREIRA DE BARROS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AMÉRICO NEPOMUCENO MANOEL

PROCESSO : ROMS - 13228/2005-000-02-00.1 TRT DA 2A. REGIÃO
 RECORRENTE(S) : SOCIMOL INDÚSTRIA DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA
 AUTORIDADE : JUÍZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

PROCESSO : ROMS - 13229/2005-000-02-00.6 TRT DA 2A. REGIÃO
 RECORRENTE(S) : SOCIMOL INDÚSTRIA DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 RECORRIDO(S) : ISZAEEL PIRES DE CALDAS
 RECORRIDO(S) : ANTONINI S.A. - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RO-DOVIÁRIOS
 AUTORIDADE : JUÍZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Brasília, 06 de agosto de 2007

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1251/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Sena Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Rogério Rodrigues Fernandes Filho, resolve:

Aprovar a Resolução Administrativa nº 1251/2007, nos seguintes termos:

Aprovar a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício de 2008 e determinar o seu encaminhamento Conselho Nacional de Justiça e ao Poder Executivo.

Sala de Sessões, 6 de agosto de 2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
 Secretário do Tribunal Pleno e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AG-RC-177675/2007-000-00-00.2 TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTES : EVERALDO SOUZA SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : DR. NATANAEL PEREIRA DA SILVA
 AGRAVADO : TRT DA 5ª REGIÃO
 TERCEIROS INTE- : MOACYR BATISTA DE SOUZA LEITE JÚNIOR E OUTROS

D E C I S Ã O

Everaldo Souza Santos e outros apresentaram reclamação correicional, com pedido de liminar, contra a r. decisão monocrática proferida pelo Exmo. Juiz Vice-Presidente do Eg. TRT da 5ª Região, concessiva de liminar no mandado de segurança nº 00005-2007-000-05-00-0 (fls. 76/78). Por meio dela, sustou-se a eficácia de r. decisão que, em ação anulatória, concedera antecipação de tutela para constituir "junta governativa" provisória, composta pelos ora Requerentes, a fim de promover a eleição da diretoria do Sindicato dos Produtores Rurais de Uruçuca.

Mediante a decisão de fls. 85/87, o então Presidente desta Eg. Corte, no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Ronaldo Leal, **indeferiu a liminar** pretendida na reclamação correicional, por ausência de "fundamento capaz de conduzir ao entendimento quanto à necessidade de imediata sustação do ato, sob pena de ocorrência de dano irreparável" (fl. 87).

Inconformados, os Requerentes postularam reconsideração (fls. 99/101), alegando o imensurável prejuízo advindo da demora no julgamento da ação principal, visto que o Sindicato permaneceria sem uma Diretoria democraticamente eleita por seus associados.

Prestadas as informações pela Autoridade ora requerida às fls. 132/134.

À fl. 135, indeferiu-se o pedido de reconsideração, recebendo-se a insurgência da parte como agravo regimental.

É o relatório. DECIDO.

Vislumbro o manifesto não-cabimento da presente reclamação correicional. Senão, vejamos.

Como se sabe, o artigo 709, inciso II, da CLT dispõe que cabe reclamação correicional "contra os atos atentatórios da boa ordem processual praticados pelos Tribunais Regionais e seus presidentes, quando **inexistir recurso específico**", dispositivo esse produzido no artigo 40, inciso III, do Regimento Interno desta Eg. Corte e no artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Vê-se, pois, que a reclamação correicional constituiu remédio processual in extremis, que não pode ser franqueado ao ponto de banalizá-lo, tal como se daria na hipótese de cabimento de recurso próprio contra a decisão impugnada.

Na espécie, a r. decisão concessiva de liminar em mandado de segurança, impugnada na reclamação correicional ora em exame, efetivamente comporta recurso específico, qual seja, agravo regimental, nos termos do art. 197, inciso III, do Regimento Interno do Eg. TRT da 5ª Região:

"Art. 197. Cabe agravo regimental, no prazo de 8 (oito) dias a contar da ciência ou intimação:

(...)

III - das decisões dos Relatores a que se referem os incisos XIV e XV do artigo 105 deste Regimento, bem como das que decretarem a extinção dos processos que lhes tenham sido distribuídos, **concederem ou denegarem liminares em mandado de segurança** ou ações cautelares e decidirem sobre pedido de antecipação de tutela;" (grifo nosso)

Ressalte-se, inclusive, que os Requerentes valeram-se do aludido recurso, consoante as informações prestadas às fls. 132/134 pela Exma. Juíza Relatora do mandado de segurança no Eg. Regional.

Ante o exposto, com fulcro no artigo 17 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, indefiro, de plano, a petição inicial da presente reclamação correicional, por **incabível**, declarando-a extinta, sem resolução de mérito, no nascedouro, na forma do artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Resulta, assim, prejudicado o exame do agravo regimental.

Publique-se.

Brasília, 01 de agosto de 2007.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-MS-182.160/2007-000-00-00.6

IMPETRANTE : LECY SOARES DE SOUZA
 ADVOGADO : DR. GILBERTO MIRANDA AQUINO
 IMPETRADO : JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO - JUIZ CONVOCADO, RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 79/1998-243-01-40.5

D E C I S Ã O

1. LECY SOARES DE SOUZA impetrou o presente mandado de segurança contra decisão da lavra do Ex.mo Senhor Juiz convocado no Tribunal Superior do Trabalho JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO, proferida nos autos do Processo nº TST-AIRR-79/1998-243-01-40.5, mediante a qual não se conheceu do agravo de instrumento por ela interposto em face da ausência de peça essencial para a formação do traslado. A ementa da decisão impetrada encontra-se redigida nos seguintes termos: "A deficiente instrução da petição de Agravo sem a certidão de intimação do Acórdão Regional, peça necessária para o julgamento imediato do Recurso de Revista, caso provido o Agravo, impede o conhecimento do Agravo de Instrumento, nos termos do parágrafo 5º, do art. 897, da CLT, com a redação dada pela Lei 9.756/98, e da OJ nº 18 (Transitória), da SBDI-1/TST. Agravo de Instrumento não conhecido" (fl. 107).

Sustenta a impetrante que o ato impugnado é ilegal e injusto, por mostrar-se eivado de "mancha processual irreparável... **haja vista que a peça tida como faltante (certidão de intimação do acórdão regional) se encontra tanto nos autos principais como no Instrumento formado pela ora impetrante**" (fl. 5). Assim é que afirma estar se valendo do mandado de segurança para salvaguardar seu direito líquido e certo de ter apreciado seu recurso de revista pelo Poder Judiciário, sob pena de cerceamento do seu direito de defesa. Discorre acerca do cabimento e tempestividade do mandado de segurança. Alega que somente tomou ciência de que a peça tida como ausente do traslado fazia parte da instrumentação do agravo por ocasião da baixa do processo à origem, quando, então, foi-lhe possibilitado o manuseio dos autos. Afirma, ainda, que a impetração do mandado de segurança não depende da interposição do recurso específico para atacar o ato impugnado, por tratar-se de ação autônoma de conhecimento e rito especiais. Sustenta que a utilização da ação mandamental contra decisão judicial não está limitada às hipóteses de se pretender imprimir efeito suspensivo a recurso próprio, servindo, igualmente à reparação e resguardo de direito líquido e certo.

2. Consta-se, de plano, que a presente ação mandamental não está apta para o processamento. As peças que acompanham a petição inicial estão em fotocópias sem autenticação.

3. A jurisprudência pacífica do Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada na Súmula n.º 415, estabelece que, "exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do mandamus, a ausência de documento indispensável ou de sua autenticidade". Tal entendimento decorre do disposto no artigo 6º da Lei n.º 1.533/51 combinado com a previsão contida no artigo 830 da Consolidação das Leis do Trabalho.

4. Constatado o não atendimento aos ditames legais relativos à formalização da ação mandamental, e não admitindo a jurisprudência sumulada da Corte a concessão de prazo à parte a fim de que sane a irregularidade da peça de ingresso, impõe-se a extinção da ação, ante a falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo.

5. Posto isso, indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento na Súmula n.º 415 do Tribunal Superior do Trabalho e nos artigos 6º da Lei n.º 1.533/51, 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e 267, incisos I e IV, do Código de Processo Civil.

6. Custas pela impetrante.

7. Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2007.

LELIO BENTES CORRÊA

Relator

PROC. Nº TST-ED-RXOFROMS-22715/2002-900-11-00.7

EMBARGANTE : UNIÃO
 ADVOGADO : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 EMBARGADO : DANIELE NAHMIA MELO
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO POLICARPO RIOS ROBERTO
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 13ª VARA DO TRABALHO DE MACHADO DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

Tendo em vista a interposição de embargos declaratórios com efeito modificativo, vista à parte contrária em 5 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se.

Publique-se.

Brasília, 03 de agosto de 2007.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-165.164/2006-000-00-00.0tSt

AUTOR : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
 ADVOGADO : DR. NAZÁRIO CLEODON DE MEDEIROS
 RÉU : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E À FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

D E S P A C H O

Transcorrido in albis o prazo recursal, conforme certificado à fl. 168, determino o arquivamento dos autos.

Isento de recolhimento de custas, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 03 de agosto de 2007.

VANTUIL ABDALA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-18.666/2004-652-09-40.0

AGRAVANTE : PROFARMA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO NAUFEL
 AGRAVADO : FÁBIO LEANDRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ NAZARENO GOULART
 AGRAVADA : TOP RH TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
 ADVOGADO : DR. FÁBIO FREITAS MINARDI

D E S P A C H O

Esta Presidência, mediante a decisão de fls. 152/153, publicada no DJU de 12/3/2007, denegou seguimento ao agravo de instrumento em recurso de revista interposto por Profarma - Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., com fundamento no art. 557, caput, do CPC.

Certificada a não-interposição de recurso, os autos foram remetidos à origem, tendo retornado a esta Corte em face da petição de fls. 163/164, pela qual a agravante, alegando a ocorrência de vício de intimação, requer a devolução do prazo recursal.

De fato, na publicação da decisão de fls. 152/153, constou como advogada da agravante a Dr.ª Roberta Castro Naufel, não obstante a solicitação contida na petição de agravo de instrumento (fls. 2/8), no sentido de que as intimações fossem dirigidas exclusivamente ao Dr. Carlos Roberto Naufel.

Assim, considerando que a inobservância da referida solicitação impossibilitou a oportuna ciência pela agravante dos termos da decisão de fls. 152/153, devolvo-lhe o prazo recursal, a contar da data da publicação do presente despacho.

Publique-se.

Brasília, 26 de junho de 2007.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ACUMP-184.500-2007-000-00-00.3 TST

AUTORA : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
 ADVOGADO : DR. OLIVÉRIO GOMES DE OLIVEIRA NETO
 RÉU : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES
 RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E SERVIÇOS, PÚBLICOS E PRIVADOS DE INFORMÁTICA E INTERNET E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINPDP/RJ
 RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DA BAHIA - SINDADOS/BA
 RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDADOS/MG

DESPACHO

1. A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, com fundamento nos arts. 872 da Consolidação das Leis do Trabalho e 461, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil ajuizou ação de cumprimento, com pretensão liminar **inaudita altera parte** - tutela inibitória -, perante Federação Nacional dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares - FENADADOS, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Serviços, Públicos e Privados de Informática e Internet e Similares do Estado do Rio de Janeiro - SINPDP/RJ, Sindicato Dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado da Bahia - SINDADOS/BA, e Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais - SINDADOS/MG, pretendendo o cumprimento da cláusula 2ª do acordo coletivo de trabalho celebrado com os Réus, em que se estabeleceu a obrigação de reunião entre as partes, antes da deflagração de movimentos grevistas, com a finalidade de definição das equipes de empregados para garantia da prestação de serviços indispensáveis à população durante a greve, conforme o disposto nos arts. 9º e 11º da Lei nº 7.783/89. Sustentou que, apesar de a greve ter sido deflagrada em 17.07.2007, por prazo indeterminado, essencialmente nas unidades do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, nas reuniões ocorridas para o fim previsto na mencionada norma coletiva (reuniões de contingência), apenas ficaram estipuladas equipes de trabalho para o período de dois dias de paralisação e, ainda assim, em percentual bem inferior àquele mínimo necessário para manutenção dos sistemas previdenciários, qual seja 25% (vinte e cinco por cento) do efetivo total de empregados existentes nas referidas unidades. Alegou que, especialmente no Rio de Janeiro, o sindicato profissional, apoiado pela Federação Nacional dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares - FENADADOS, tem impedido o acesso de empregados que, por sua vontade, pretendiam comparecer ao trabalho, e até limitado a entrada de empregados contingenciados, haja vista a imposição, para o ingresso destes trabalhadores, da saída de outros empregados do mesmo setor que estivessem trabalhando. Aduziu ser empresa pública federal, criada com a finalidade de prestação de serviços de informática à Previdência Social, sendo responsável pelo processamento de todas as aposentadorias e demais benefícios concedidos pelo INSS, necessitando, desse modo, "de ininterruptos serviços de manutenção, suporte técnico, processamento, alimentação e atualizações de sistemas e dados, visando garantir a disponibilidade, estabilidade e performance adequadas aos serviços prestados à Previdência Social" (fls. 06), serviços que somente serão viáveis mediante a manutenção de contingente mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do efetivo total de empregados existentes nas unidades mencionadas, sob pena de imensuráveis prejuízos à população dependente, direta ou indiretamente, do pagamento dos benefícios previdenciários e demais atividades relacionadas ao sistema previdenciário. Postulou, desse modo, com fundamento no art. 461, § 3º, do Código de Processo Civil, concessão de medida liminar, a fim de que se determine a manutenção, enquanto perdurar a greve, de contingente mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do efetivo total de empregados existentes nas unidades do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, para manutenção dos serviços prestados à Previdência Social, e, também, se estabeleça aos Réus, por seus prepostos, filiados ou representantes, que se abstenham de impedir a entrada dos empregados, contingenciados ou não, nas unidades referidas. Sucessivamente, pleiteou, com base no art. 461, § 4º, do Código de Processo Civil, a fixação de multa de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), "por dia ou ato de descumprimento, por unidade, cumulativamente, a cargo das Requeridas, de forma solidária, ou, valor que, ao prudente juízo dessa Egrégia Corte, cumpra o objetivo almejado" (fls. 14). Amparou a pretensão na existência de *fumus boni iuris* - descumprimento de vigente cláusula de acordo coletivo de trabalho celebrado entre as partes e da legislação em vigor (arts. 9º e 11º da Lei nº 7.783/89) - e de periculum in mora - colapso no sistema previdenciário, com danos irreversíveis à população, tais como "suspensão dos pagamentos de benefícios e pensões por força de interrupção do processamento da folha; falha de atendimento nas agências, inatividade do portal impedindo o acesso eletrônico aos serviços, impossibilidade de concessão dos emprés-

timos consignados, impossibilidade de emissão da CND" (fls. 13), além da paralisação do Censo - Recenseamento de Beneficiários, cujo objetivo é evitar fraudes contra a Previdência Social. No mérito, requereu a procedência da ação, a fim de que fosse confirmada a liminar requerida (fls. 02/15).

Mediante a petição de fls. 140/142, a Autora reitera a pretensão liminar, assinalando que, após o ajuizamento da presente ação de cumprimento, conforme documentos anexados, convocou reunião para fixação de contingente mínimo a ser observado durante a greve, que se realizou no dia 30.07.2007, sem êxito em relação ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Serviços, Públicos e Privados de Informática e Internet e Similares do Estado do Rio De Janeiro - SINPDP/RJ, que somente admite a presença, no máximo, de dois a cinco empregados em atividade na unidade do Rio de Janeiro, que conta com aproximadamente 1.200 (um mil e duzentos empregados). No tocante ao Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais - SINDADOS/MG, afirmou não ter ele admitido negociar a respeito de contingente. De outro lado, salientou que a cada dia que passa, mais hostil se torna a greve, tendo sido necessária, no dia 1º.08.2007, a solicitação de intervenção da Polícia Federal a fim de que fosse assegurado o acesso dos empregados que, voluntariamente, pretendiam trabalhar e, também, daqueles que se encontravam contingenciados, haja vista a formação de barreiras humanas e o uso de cadeiras e mesas para obstrução da porta da empresa, tudo conforme documentação anexada.

2. PRETENSÃO LIMINAR

O deferimento da pretensão liminar depende da presença de **fumus boni iuris** e periculum in mora, requisitos cuja presença evidencio no caso concreto.

É cediço que o direito de greve não é absoluto. Estabelecem-se na Lei nº 7.783/89 os requisitos mínimos para o exercício desse direito, visando a coibir o abuso e garantir o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, quando a greve afetar os serviços ou atividades essenciais. Tratando-se, pois, de greve em serviço ou atividade essencial, como o processamento de dados relativos ao sistema previdenciário, hipótese vertente, sindicatos, empregados e empregadores ficam obrigados a garantir a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da população, enquanto perdurar o movimento grevista, a teor do disposto nos arts. 9º, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, 10º, IX, e 11º, da Lei nº 7.783/89.

Cientes dessa situação, Autora e Réus pactuaram mediante a cláusula 2ª do acordo coletivo de trabalho 2006/2007, com prazo de vigência devidamente prorrogado (fls. 28/61 e 65), a obrigação de reunião entre as partes, antes da deflagração de movimentos grevistas, com a finalidade de definição das equipes de empregados para garantia da prestação de serviços indispensáveis à população durante a greve. Todavia, verifica-se na documentação anexada, que, apesar da realização de algumas reuniões com tal propósito, não há consenso em relação à fixação do número mínimo de trabalhadores que deveriam permanecer em atividade em cada uma das unidades do Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, a fim de se garantir a prestação de serviços inadiáveis, situação que vem contribuindo para o acirramento dos ânimos durante o movimento grevista em curso, além de provocar perturbação à ordem pública e instabilidade social.

Registre-se, de outro lado, o caráter alimentar dos benefícios previdenciários e assistenciais auferidos pelos aposentados, cujo processamento da folha de pagamento correspondente depende essencialmente da prestação de serviços de informática pela Autora.

Não havendo consenso entre sindicatos, empregados e empregadores, para a garantia mínima de prestação de serviços essenciais, fica o Poder Público autorizado a interferir, com a finalidade de impedir a ocorrência de danos à sobrevivência, à saúde e à segurança da população (Lei nº 7.783/89, art. 12). Nesse contexto, no art. 461, §§ 4º e 5º, do Código de Processo Civil, autoriza-se o Poder Judiciário a adotar providências tendentes a garantir a prestação de serviços inadiáveis à comunidade, inclusive mediante a fixação de multa pelo descumprimento da obrigação de fazer.

De outro lado, cumpre salientar a razoabilidade da pretensão de manutenção, enquanto perdurar a greve, de contingente mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do efetivo total de empregados existentes nas unidades do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, para manutenção dos serviços prestados à Previdência Social, haja vista a natureza da atividade desempenhada pela Autora e a jurisprudência da Seção Normativa desta Corte que, em hipóteses de conflitos vinculados à atividades essenciais, tem sido mais severa.

3. Diante do exposto, defiro a pretensão liminar, **inaudita altera parte**, determinando a manutenção, enquanto perdurar a greve, de contingente mínimo à razão de 25% (vinte e cinco por cento) do efetivo total de empregados existentes em cada uma das unidades do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, sob pena de pagamento pelos Réus de multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por unidade em que descumprida a presente ordem. Determino, ainda, que os Réus se abstenham de impedir, por qualquer meio, a entrada dos empregados indicados para a formação do contingente de que trata esta decisão.

4. Citem-se os Réus, para se manifestarem sobre a liminar requerida, contestar a presente ação, querendo, no prazo legal, e indicar as provas que pretendem produzir.

5. Dê-se ciência desta decisão às partes, por telefone.

6. Publique-se.

Brasília, 03 de agosto de 2007.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ES-184561/2007-000-00-00.0**

REQUERENTE : SINDICATO DOS SUPERMERCADOS E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

ADVOGADA : DRA. REGINA CELI REIS DE ALMEIDA

REQUERIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FLORIANÓPOLIS

D E S P A C H O

O Sindicato dos Supermercados e do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios da Grande Florianópolis requer seja conferido efeito suspensivo ao recurso ordinário por ele interposto à decisão proferida no dissídio coletivo nº DC-587/2006-000-12-00.5, suscitado pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Florianópolis, relativamente à Cláusula 2ª, que estabelece gratificação de 15% a título de quebra de caixa. Requer, alternativamente, a adaptação da cláusula à jurisprudência do TST (Precedente Normativo nº 103) e, ainda, seja ela limitada às empresas que descontam dos trabalhadores as diferenças de caixa.

À análise.

O objetivo da concessão de efeito suspensivo é atender emergencialmente ao interesse da categoria requerente, em situações específicas, até o julgamento do recurso ordinário pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos. No exame do pedido, há que se prestigiar, tanto quanto possível, as sentenças normativas proferidas pelo Tribunais Regionais, desde que não encerrem cláusulas com conteúdo contrário a precedente normativo ou orientação jurisprudencial pacífica desta Corte.

A cláusula impugnada tem a seguinte redação: "As empresas remunerarão os empregados que exerçam as funções de operador de caixa, fiscal de caixa, auxiliar de caixa, conferente de caixa, tesoureiro, auxiliar de tesouraria e cobrador, com valor mensal de 15% (quinze por cento), calculado sobre o salário normativo estabelecido, a título de quebra-de-caixa".

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos, apreciando o recurso ordinário nº 684/2005-000-12-00.7, interposto pelo mesmo sindicato e no qual figurava como recorrido o Sindicato dos Empregados no Comércio de São José e Região, manteve cláusula idêntica, em acórdão da lavra do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen (julgamento em 14/12/2006, DJ de 23/2/2007).

O Presidente do Tribunal, no exame dos pedidos de efeito suspensivo, exerce juízo acautelatório diante da probabilidade real de reforma da decisão recorrida, quando do julgamento do recurso ordinário. A decisão acima mencionada demonstra, em tese, uma inclinação da jurisprudência pela manutenção da cláusula no caso específico. Porém, não foi ela unânime, circunstância que sinaliza possível flutuação do entendimento da Seção Especializada sobre a matéria.

Em razão disso, julgo conveniente, nesta oportunidade, observar a jurisprudência firme da Corte sobre a questão, objeto do Precedente Normativo nº 103, que assim dispõe: "Concede-se ao empregado que exercer permanentemente a função de caixa a gratificação de 10% sobre seu salário, excluídos do cálculo adicionais, acréscimos e vantagens pessoais".

Ante o exposto, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido para conferir à Cláusula 2ª a redação do citado Precedente Normativo.

Oficie-se ao Requerido e ao Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, encaminhando-lhes cópia deste despacho.

Decorrido o prazo sem manifestação das partes, apensem-se estes autos, oportunamente, ao processo nº RODC-587/2006-000-12-00.5.

Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2007.

RIDER DE BRITO - Ministro Presidente do TST

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de Julgamento para a 20ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 14 de agosto de 2007, terça-feira, às 9:00 horas na sala de sessões.

PROCESSO : ROMS-29/2006-000-18-00-7 TRT DA 18ª REGIÃO

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCURADOR : DR. ALPINIANO DO PRADO LOPES

RECORRIDO : AVESTRUZ MASTER AGRÔ COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

ADVOGADO : DR. ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO

AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PROCESSO : ROAR-37/2005-000-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

RECORRENTE : MANOEL MARTINS

ADVOGADO : DR. FERNANDO TRISTÃO FERNANDES

RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR. ORLANDO FREITAS DE FRIAS

ADVOGADO : DR. JAIRO WAISROS

PROCESSO : ROAR-56/2004-000-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

RECORRENTE : VINICIUS VENTURA TAVARES

ADVOGADA : DR.ª MAGDA TEIXEIRA DE ALMEIDA

RECORRIDO : ANGELINO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO : DR. FÁBIO FREIRE DE C. MATOS

PROCESSO : ROAR-72/2003-000-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

RECORRENTE : PAULO CÉSAR FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : DR. FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA

RECORRIDO : MANOEL LOPES DE AQUINO

ADVOGADO : DR. NEY GONÇALVES DE LIMA

PROCESSO : ROAR-75/2006-000-20-00-5 TRT DA 20A. REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

RECORRENTE : JOSÉ DENIVALDO ANDRADE

ADVOGADO : DR. JOSÉ ADELMO CORDEIRO DE TORRES

RECORRIDO : JOSÉ VALTER DE GOIS E OUTRA

ADVOGADO : DR. OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

PROCESSO : ROAR-141/2003-000-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

RECORRENTE : UNIMED PORTO ALEGRE - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

ADVOGADO : DR. MARCO TÚLIO DE ROSE

ADVOGADA : DR.ª POLYANA FERNANDES MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADA : DR. TOMÁS CUNHA VIEIRA

ADVOGADA : DR.ª REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO

RECORRIDO : IOLANDA BOMFIM SCHIMIT

ADVOGADA : DR.ª LADY DA SILVA CALVETE

ADVOGADO : DR. LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO

ADVOGADO : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

PROCESSO : ROAR-152/2005-000-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR. LEON ÂNGELO MATTEI

ADVOGADA : DR.ª MAYRIS FERNANDEZ ROSA

RECORRIDO : AMIRALDO ANTÔNIO PEREIRA

ADVOGADO : DR. IVAN ISAAC FERREIRA FILHO

PROCESSO : ROAR-186/2004-000-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

RECORRENTE : RAIMUNDO CÍCERO ARAÚJO - ME (FORT FERRAGENS)

ADVOGADO : DR. JOSÉ HELENO LOPES VIANA

RECORRIDO : JOAQUIM CLEUDES MATOS

ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO ALVES

PROCESSO : ROAG-293/2005-000-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA

RECORRENTE : FRANCISCO COLOMBO IRES - ME (FORT ESTRUTURA)

ADVOGADO : DR. JOSÉ HELENO LOPES VIANA

RECORRIDO : VALDENIR BRUNO DE CARVALHO

PROCESSO : AG-ROMS-413/2006-909-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO

AGRAVANTE : SISTEMA DE ENTREGAS RÁPIDAS LTDA.

ADVOGADO : DR. HENRIQUE WATANABE FRANCISCO

AGRAVADO : CÍCERO FREIRE DA SILVA

ADVOGADO : DR. FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT

AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

PROCESSO : ROMS-625/2006-000-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

RECORRENTE : HERMELINDO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO : DR. LONGOBARDO AFFONSO FIEL

RECORRIDO : ANTONIO ROBERTO GUEDES

ADVOGADO : DR. JOSÉ EGYTO MEDEIROS WANDERLEY

AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS

PROCESSO : ROAR-777/2006-000-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

RECORRENTE : JOÃO BATISTA GUZZON

ADVOGADA : DR. SHANA GUTERRES DE SOUZA

RECORRIDA : COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA. - COSUEL

ADVOGADO : DR. REINALDO JOSÉ CORNELLI

PROCESSO : ROAR-879/2002-000-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA

RECORRENTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

RECORRIDO : BRAULINO NICÁCIO FARIAS

ADVOGADO : DR. EZÍQUIO DE ALMEIDA FERREIRA

RECORRIDA : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.)

PROCESSO : ROAR-945/2005-000-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

RECORRENTE : EFÍSIO BALBINO DA SILVA

ADVOGADO : DR. RENATO PEREIRA GOMES

RECORRIDA : CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : ROAR-1.165/2002-000-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CHAPECÓ, XANXERÊ E REGIÃO

ADVOGADA : DR.ª MARILEI MARTINS DE QUADROS

RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR. JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO

PROCESSO : RXOF E ROAR-1.251/1999-000-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RECORRENTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - FURG

PROCURADOR : DR. PAULO ROBERTO RUBIRA

RECORRIDOS : ADA ALMERINDA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER

RECORRIDOS : PEDRO JOSÉ MARTINS DE ÁVILA E OUTROS

ADVOGADO : DR. EVERTON PEREIRA DE MATTOS

RECORRIDA : UNIÃO

PROCURADOR : DR. JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES

PROCESSO : ROAR-1.278/2006-000-13-00-7 TRT DA 13A. REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

RECORRENTE : JOSÉ OLÍMPIO BRITO GOMES

ADVOGADO : DR. ALBERTO LOPES DE BRITO

RECORRIDO : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

ADVOGADO : DR. DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA

PROCESSO : ROAR-1.280/2004-000-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA

RECORRENTE : JÚLIO CÉSAR ANDREZ

ADVOGADO : DR. SÉRGIO TOZETTO

RECORRIDA : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

ADVOGADA : DR.ª FERNANDA MARIA NEGRISOLLI ROSA

PROCESSO : RXOF E ROAR-1.650/2006-000-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

REMETENTE : TRT DA 7ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR : DR. JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO

RECORRIDO : IRANIR PEREIRA SILVA

ADVOGADO : DR. HELDER RAIMUNDO DA SILVA

PROCESSO : ROAR-1.652/2006-000-07-00-7 TRT DA 7A. REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

RECORRENTE : MARIA LÚCIA RAMALHO TORRES

ADVOGADA : DR.ª MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE CASTRO

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Procurado : Dr. Raimundo Amaro Martins Júnior

PROCESSO : ROHC-1.675/2005-000-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

RECORRENTE : CARLOS LUCAS CARDOSO

ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

ADVOGADA : DR.ª REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM

AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

PROCESSO : RXOF E ROAG-1.695/2006-000-21-00-6 TRT DA 21A. REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

REMETENTE : TRT DA 21ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

ADVOGADO : DR. ORLANDO FRYE PEIXOTO

RECORRIDA : LOUISE CHRISTINE SEABRA DE MELO GOMES DE LIMA

PROCESSO : ROAR-2.110/2005-000-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

RECORRENTE : ANTÔNIO VILMAR RICHIA

ADVOGADO : DR. NILDO LODI

RECORRIDA : ALSTOM ELEC EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

ADVOGADO : DR. MÁRCIO RODRIGUES WELTER

PROCESSO : A-ROAR-3.130/2005-000-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MOTORISTAS E SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ABEMOSE

ADVOGADA : DR.ª AMÉLIA FÁTIMA DORNELLES PERESSUTTI

AGRAVADO : VALDOMIRO DAS NEVES PACHECO

ADVOGADO : DR. NILSON GONSALEZ GAYER

PROCESSO : ROMS-3.828/2003-000-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

RECORRENTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADA : DR.ª OLÍMPIA CATARINA DE MORAIS

RECORRIDA : MARIZA RANGEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DR. ALBERTO LÚCIO MORAES NOGUEIRA

AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 19ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO : ROAR-6.031/2006-909-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

RECORRENTE : RÁDIO DIFUSORA DE LONDRINA LTDA.

ADVOGADO : DR. ALMIR TADEU BOTELHO

RECORRIDO : GENIVALDO GERALDO PEREIRA

ADVOGADO : DR. LÉLIO SHIRAHISHI TOMANAGA

PROCESSO	: ROAR-6.090/2002-909-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADA	: DR.ª SÍLVIA ELISABETH NAIME
ADVOGADO	: DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRIDO	: FLÁVIO OSCAR CÂMARA
ADVOGADO	: DR. IVO HARRY CELLI JÚNIOR
PROCESSO	: ROAR-6.103/2004-909-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PROCURADORA	: DR.ª VANESSA RIBAS VARGAS GUIMARÃES
RECORRIDO	: MAURICIO PEREIRA PINTO
ADVOGADO	: DR. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
PROCESSO	: RXOF E ROAR-6.162/2004-909-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTINTA FUNESP
ADVOGADO	: DR. ERLON FERNANDO CENI DE OLIVEIRA
RECORRIDO	: JOÃO AGADIR PINTO
ADVOGADO	: DR. ROBERTO CÉZAR VAZ DA SILVA
PROCESSO	: ROAR-10.090/2004-000-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEPI
ADVOGADO	: DR. ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
RECORRIDA	: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
ADVOGADA	: DR.ª MARY BARROS BEZERRA MACHADO
RECORRIDO	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROCURADOR	: DR. MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA
PROCESSO	: ROMS-10.747/2005-000-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA	: DR.ª ROSA LIA GIORLANDO GRINBERG
RECORRIDA	: GÉSSICA TAMBORRA REDO
ADVOGADA	: DR.ª LÚCIA PORTO NORONHA
AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
COATORA	
PROCESSO	: ROMS-11.048/2005-000-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE	: JOSÉ DEMETRO DA SILVA
ADVOGADA	: DR.ª CAROLINA ALVES CORTEZ
RECORRIDO	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA	: DR.ª AUDREY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS MEUCCI
AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
COATORA	
PROCESSO	: ROMS-11.051/2004-000-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA	: DR.ª JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO	: JOAQUIM BENTO
ADVOGADO	: DR. MARCELO ALVES DA ROCHA
AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA 78ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
COATORA	
PROCESSO	: ROAR-11.306/2006-000-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE	: CÉLIA JACYNOWICZ LIMA
ADVOGADO	: DR. DEJAIR PASSERINE DA SILVA
RECORRIDO	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	: DR. ALEX MORETTO VENTURIN
PROCESSO	: A-ROAR-11.882/2002-000-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES E REGIÃO
ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO ROSELLA
ADVOGADO	: DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
ADVOGADA	: DR.ª CAROLINA CARVALHAIS VIEIRA DE MELO
AGRAVADO	: BENEDITO MARQUES BALLOUK FILHO
ADVOGADO	: DR. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA
ADVOGADA	: DR.ª RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO	: ROAG-12.297/2006-000-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE	: CRISTIANE SOARES AMARAL
ADVOGADO	: DR. VOLNER MOREIRA DE ASSIS
RECORRIDA	: TATIANE PEREIRA
ADVOGADO	: DR. OLEGÁRIO ANTUNES NETO
PROCESSO	: ROMS-12.357/2005-000-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE	: REGIANE APARECIDA FERREIRA
ADVOGADO	: DR. FABIANO LOPES DO NASCIMENTO
RECORRIDA	: DILE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA
COATORA	

PROCESSO	: ROMS-13.225/2004-000-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE	: HIPERPLAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO	: DR. ANTONIO ROGÉRIO BONFIM MELO
RECORRIDO	: SANDRA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR. MARCOS JOSÉ DOS REIS
AUTORIDADE	: 8ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COATORA	
PROCESSO	: ROAR-43.325/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE	: MARCONIENSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR. SANTINO RUCHINSKI
RECORRIDO	: YUKIO KATO
ADVOGADO	: DR. LÁZARO BRÜNING
PROCESSO	: ROAR-55.564/2001-000-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE	: GEPAR S.A. GESTÃO E PARTICIPAÇÃO E OUTRA
ADVOGADO	: DR. JOÃO BAPTISTA LOUSADA CÂMARA
RECORRIDO	: OSWALDO DA ROCHA GUIMARÃES
ADVOGADO	: DR. FERNANDO MORELLI ALVARENGA
PROCESSO	: ROAR-66.438/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE	: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: DR. FRANCISCO DOMINGUES LOPES
RECORRIDO	: MIGUEL ALVES
ADVOGADO	: DR. SILVÉRIO DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR.ª ERYKA FARIAS DE NEGRI
PROCESSO	: AC-131.373/2004-000-00-00-6
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AUTOR	: CIMENTO TOCANTINS S.A.
ADVOGADA	: DR.ª CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
RÉU	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CAL E GESSO DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO	: DR. JOMAR ALVES MORENO
PROCESSO	: AR-178.454/2007-000-00-00-9
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
REVISOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTORA	: MARGARIDA ALVES THEMOTEO
ADVOGADO	: DR. JOSÉ MARIA APOLIANO LIMA
RÉ	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: DR. JOÃO MARMO MARTINS
ADVOGADA	: DR.ª ADRIANA MAGALHÃES R. DUBIEL DE SOUZA
PROCESSO	: ROMS-796.703/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO	: DR. CELSO DE AGUIAR SALLES
ADVOGADA	: DR.ª REGINA CÉLIA LOURENÇO BLAZ
ADVOGADA	: DR.ª FERNANDA DE SOUZA MELLO
RECORRENTE	: UNIÃO
PROCURADOR	: DR. GABRIEL FELIPE DE SOUZA
RECORRIDO	: SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE AEROPORTOS
ADVOGADO	: DR. MAURÍCIO DE FREITAS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

ADONETE MARIA DIAS ARAUJO
Coordenadora da Subseção II
Especializada em Dissídios Individuais

SECRETARIA DA 1ª TURMA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RR-7116/2002-001-12-00.0TRT - 12ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
RECORRIDO : ANITA LEOCÁDIA DE SOUZA GUEDES
ADVOGADA : DRA. REJANE CRISTINA ROSSINI MARTINS
RECORRIDA : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADA : DRA. ROSÂNGELA TORRES FIGUEIREDO

DESPACHO

1. Junte-se a petição de nº 70904/2007-8.
2. A Reclamante, ora peticionante, requer "seja dado prosseguimento ao feito, haja vista que o processo está concluso para a publicação do acórdão, desde 10/11/2006".
3. Indefiro a postulação, porquanto, da consulta ao sistema de acompanhamento processual deste Tribunal, constata-se que o acórdão proferido pela Eg. Primeira Turma já foi publicado no Diário da Justiça do dia 01/06/2007, donde se conclui que o presente feito segue em seus trâmites normais nesta Eg. Corte.
4. Publique-se.

Brasília, 29 de junho de 2007.
JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

SECRETARIA DA 3ª TURMA

AUTOS COM VISTA

Processos com pedidos de vistas concedidos aos advogados.

PROCESSO	: RR - 145/2006-017-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: ARLINDO BRAGA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
PROCESSO	: RR - 257/2006-091-24-00.6 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ RICHETTI
RECORRIDO(S)	: LUIZ ANTÔNIO STRAGLIOTTO
ADVOGADO	: DR(A). ANÍSIO ZIEMANN
PROCESSO	: RR - 487/2002-067-01-00.3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR	: DR(A). VICTOR FARJALLA
PROCURADOR	: DR(A). ALDE SANTOS JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: WAGNER VIEIRA PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). ROMYLLDA CARRÊ
RECORRIDO(S)	: RUFOLLO EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). EDISON ANDRADE BARROS FILHO
PROCESSO	: RR - 519/2004-023-03-00.7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: ROBOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). AROLDI PLÍNIO GONÇALVES
RECORRIDO(S)	: VANÍLTON RIBEIRO GUIMARÃES
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO GUERRA JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR E RR - 692/2001-090-03-00.4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	E ACESITA ENERGÉTICA S.A.
RECORRIDO(S)	
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S)	E CARBOSUL LTDA.
RECORRIDO(S)	
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO BARBOSA GONTIJO
AGRAVADO(S)	E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	
PROCURADOR	: DR(A). GERALDO EMEDIATO DE SOUZA
PROCESSO	: RR - 702/1999-011-03-00.4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RENATO MOREIRA FIGUEIREDO
RECORRIDO(S)	: RODRIGO DE ANDRADE ALVIM
ADVOGADO	: DR(A). FABRÍCIO AUGUSTO REIS
PROCESSO	: AIRR - 782/2002-057-15-40.0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNUNESP
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RICARDO ESCOBAR
AGRAVADO(S)	: JÚLIO GABRIEL
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
PROCESSO	: AIRR - 837/2004-020-04-40.8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Complemento:	Corre Junto com AIRR - 837/2004-0
Complemento:	Corre Junto com AIRR - 837/2004-3
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES
AGRAVADO(S)	: THEOBALDO JORGE LUCAS DE ARAÚJO
ADVOGADO	: DR(A). RUBESVAL FELIX TREVISAN
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
PROCESSO	: AIRR - 837/2004-020-04-42.3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Complemento:	Corre Junto com AIRR - 837/2004-8
Complemento:	Corre Junto com AIRR - 837/2004-0
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S)	: THEOBALDO JORGE LUCAS DE ARAÚJO
ADVOGADO	: DR(A). RUBESVAL FELIX TREVISAN
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES



PROCESSO : AIRR - 1031/2005-201-02-40.7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PASTORE DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). VINÍCIUS BERNARDO LEITE
AGRAVADO(S) : PASTORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
AGRAVADO(S) : WOODPLÁS DO BRASIL S.A.

PROCESSO : AIRR - 1043/1992-202-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIS MÁRCIO DA S. MACHADO
AGRAVADO(S) : ELIAS MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANA AGUIAR RIBEIRO

PROCESSO : RR - 1059/2006-002-20-00.2 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA : DR(A). CAROLINA DE CASTRO LEITE E ANDRADE
RECORRIDO(S) : KWOMANN POWER CONVERSION LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LONARDE CARVALHO LIMA
RECORRIDO(S) : MELQUISEDEC FRAGA LIMA
ADVOGADA : DR(A). ROBERTA GOIS DE ANDRADE

PROCESSO : RR - 1113/2004-003-24-00.2 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1113/2004-7

RECORRENTE(S) : ELIAS PEREIRA CHAGAS
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO IVAN MASSA
RECORRIDO(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1113/2004-003-24-40.7 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Complemento: Corre Junto com RR - 1113/2004-2

AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADA : DR(A). AGNA MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ELIAS PEREIRA CHAGAS
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO IVAN MASSA

PROCESSO : AIRR - 1156/2000-009-18-40.0 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MALHARIA SANTA FÉ LTDA.
ADVOGADO : DR(A). VICENTE DE PAULA NETO
AGRAVADO(S) : JEFFERSON OLIVEIRA RUIZ
ADVOGADO : DR(A). WAGNER MARTINS BEZERRA

PROCESSO : RR - 1161/2002-043-12-00.3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
ADVOGADO : DR(A). DIOGO NICOLAU PÍTSICA
RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO PIRES
ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM

PROCESSO : RR - 1175/2002-043-12-00.7 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
ADVOGADO : DR(A). DIOGO NICOLAU PÍTSICA
RECORRIDO(S) : MÁRIO CÉSAR DE JESUS
ADVOGADO : DR(A). VALDECIR JOSÉ MASCARELLO

PROCESSO : AIRR - 1182/2005-201-02-40.5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PASTORES DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
AGRAVADO(S) : WOODPLAS DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MATIAS BORGES

PROCESSO : AIRR - 1264/2003-013-03-40.6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PNEUSOLA PNEUS E PEÇAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CABRAL
AGRAVADO(S) : GLAUCO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO AUGUSTO REIS

PROCESSO : RR - 1320/2005-491-05-00.7 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CLÉBIO MEDEIRO FRAGOSO
ADVOGADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DR(A). TOMAZ MARCHI NETO

PROCESSO : AIRR - 1374/2001-201-01-40.3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PAULO MACHADO RIBEIRO LEITE
AGRAVADO(S) : ANGELUCI DA SILVA CRUZ
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ARTHUR DENEGRI

PROCESSO : RR - 1423/2005-023-05-00.6 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). MANOEL MACHADO BATISTA
RECORRIDO(S) : JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SOUZA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO

PROCESSO : RR - 1522/2004-001-05-00.0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
RECORRIDO(S) : ARTUR JOSÉ COSTA DULTRA
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS

PROCESSO : AIRR - 1688/2004-131-17-40.5 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Complemento: Corre Junto com RR - 1688/2004-0

AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : LUIZ GONZAGA DE SENA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO SCHIAVINI COSSATI
AGRAVADO(S) : EDEX ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : CASTELO ENERGÉTICA S.A. - CESA

PROCESSO : RR - 1688/2004-131-17-00.0 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1688/2004-5

RECORRENTE(S) : CASTELO ENERGÉTICA S.A. - CESA
ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES
RECORRIDO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : EDEX ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO PONTES LOPES CARDOSO
RECORRIDO(S) : LUIZ GONZAGA DE SENA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO SCHIAVINI COSSATI

PROCESSO : RR - 2086/2001-040-01-00.8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : HIDEQUEL BARBOSA LITAIFF
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARQUES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MORELLI ALVARENGA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). CELSO BARRETO NETO

PROCESSO : RR - 2394/2004-017-02-00.3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
RECORRIDO(S) : JOSÉ DE ARIMATEIA DE MEDEIROS
ADVOGADA : DR(A). SHIRLEI DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 2464/2001-070-02-40.4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ITAP BEMIS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : BENEDITO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). RENATO HANCOCSI

PROCESSO : AIRR - 2608/2004-004-02-40.0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS MATARAZZO DE ÓLEOS E DERIVADOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE BISSIATO FANTINI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PEDRO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : DR(A). RENATO HANCOCSI
AGRAVADO(S) : S.A. INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO

PROCESSO : AIRR - 2685/2005-030-02-40.7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : APARECIDA PEDRO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
AGRAVADO(S) : ARISTON - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). OCTÁVIO ALVES

PROCESSO : RR - 5598/2001-014-09-00.6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : FERNANDO TAKASI OKUYAMA
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

PROCESSO : AIRR - 47464/2002-900-09-00.4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALESSI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S) : ROSANA FIAMONCINI FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). VALDIR GEHLEN
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 67614/2002-900-04-00.3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ALFREDO HENRIQUE FERLE
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). MARCUS F. H. CALDEIRA

PROCESSO : RR - 640895/2000.7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO NACIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
RECORRIDO(S) : RENEI JOÃO TIECHER
ADVOGADO : DR(A). TÚLLIO VINÍCIUS CAETANO GUIMARÃES

PROCESSO : RR - 726532/2001.1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO - FRANAVE
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO DIAS DA SILVA
RECORRIDO(S) : RIZALDO DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO SÉRGIO DO DESTERRO SANTOS

PROCESSO : RR - 788174/2001.1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBSON DORNELAS MATOS
RECORRIDO(S) : SOLANGE ARAÚJO ALONSO
ADVOGADO : DR(A). NATAL CARLOS DA ROCHA
RECORRIDO(S) : BANCO PONTUAL S.A.

Brasília, 01 de agosto de 2007
MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO : E-RR - 2199/1989-001-04-00.7
EMBARGANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENALBA
ADVOGADO DR(A) : ULISSES RIEDEL DE RESENDE
EMBARGADO(A) : UNIÃO
PROCURADOR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA DR(A)

PROCESSO : E-AIRR - 1452/1991-462-05-40.1
EMBARGANTE : FRANCISCO SOUZA FIGUEIREDO
ADVOGADO DR(A) : PAULO DE ARAÚJO SANTOS
EMBARGADO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES DR(A)

PROCESSO : E-A-RR - 1868/1992-006-07-00.4
EMBARGANTE : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR : UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE DR(A)

EMBARGADO(A) : ROSÉLIA GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : PATRÍCIO DE SOUSA ALMEIDA

PROCESSO : E-RR - 61/1994-043-12-00.9
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE IMBITUBA
ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
ADVOGADO DR(A) : DIOGO NICOLAU PÍTSICA

PROCESSO	: E-ED-RR - 1315/1995-033-01-00.0	PROCESSO	: E-AIRR - 920/2000-002-06-40.0	PROCESSO	: E-RR - 435/2001-131-17-00.7
EMBARGANTE	: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC	EMBARGANTE	: ADMILSON FERNANDES DE MEDEIROS	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
PROCURADOR DR(A)	: EMERSON BARBOSA MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: PAULO AZEVEDO	ADVOGADO DR(A)	: MARCELO TAMARA ALVES
EMBARGANTE	: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC	EMBARGANTE	: ADMILSON FERNANDES DE MEDEIROS	EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
PROCURADOR DR(A)	: SAINT-CLAIR SOUTO	ADVOGADO DR(A)	: KÁTIA VIEIRA DO VALE	PROCURADOR DR(A)	: ESTANISLAU TALLON BÓZI
EMBARGADO(A)	: PEDRO CÂNDIDO DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: GLÓRIA VÂNIA BOTELHO MALAQUIAS	EMBARGADO(A)	: ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO DR(A)	: ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A)	: MANOEL DA SILVA PORTELA	ADVOGADO DR(A)	: FERNANDO ANTÔNIO POLONINI
PROCESSO	: E-AIRR - 480/1996-029-12-40.0	EMBARGADO(A)	: VERÔNICA MARIA PEREIRA MODESTO	PROCESSO	: E-AIRR - 1490/2001-008-02-40.5
EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO DR(A)	: TATIANA VICENTE BEZERRA	EMBARGANTE	: KATIA MARIA MARTINS
ADVOGADO DR(A)	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA DE SAÚDE FERNANDO DE NORONHA - COOPERSAFEN	ADVOGADO DR(A)	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA
EMBARGADO(A)	: JOSÉ ODI SILVA	ADVOGADO DR(A)	: MÁRCIO SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ADVOGADO DR(A)	: IRINEU PAMPLONA FILHO	PROCESSO	: E-RR - 1304/2000-001-05-00.1	PROCURADOR DR(A)	: MARIA DE FÁTIMA FARIAS T. SUKEDA
PROCESSO	: E-RR - 298188/1996.9	EMBARGANTE	: MANOEL SOEIRO DE SOUZA	EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DE SÃO PAULO - COPROL
EMBARGANTE	: NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.	ADVOGADO DR(A)	: SÉRGIO BRESSY DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A)	: ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: BANCO ITAÚ S.A.	EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS 8
EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO	ADVOGADO DR(A)	: ELY TALYULI JÚNIOR	PROCESSO	: E-ED-RR - 1529/2001-051-15-00.0
ADVOGADO DR(A)	: RICARDO QUINTAS CARNEIRO	PROCESSO	: E-RR - 1356/2000-023-02-00.1	EMBARGANTE	: PAULO FERNANDO KROLL PERCHES
PROCESSO	: E-AIRR - 1228/1997-442-02-40.7	EMBARGANTE	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGANTE	: ROSÂNGELA FERNANDES	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DO BANCO MERIDIONAL S.A.)
ADVOGADO DR(A)	: KÁTIA MARIA LOURO CAÇÃO ARAÚJO	EMBARGADO(A)	: EDILEUZA FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
EMBARGADO(A)	: LAPA ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO DR(A)	: EDGAR RODRIGUES TRAVASSOS	EMBARGADO(A)	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DO BANCO MERIDIONAL S.A.)
PROCESSO	: E-ED-RR - 2202/1997-057-01-00.3	EMBARGADO(A)	: CITROLIMPA LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO DR(A)	: SAMUEL PEREIRA DA SILVA	PROCESSO	: E-RR - 1591/2001-039-01-00.5
ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO	: E-RR - 1406/2000-001-15-85.5	EMBARGANTE	: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
EMBARGANTE	: CLÁUDIA CABRAL MOSCA	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO DR(A)	: ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE ABELHEIRA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: MARIA REGINA BARCELOS DOS SANTOS
EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANNERJ	EMBARGADO(A)	: ARIIVALDO CAVARZAN	ADVOGADO DR(A)	: BENHUR DOS SANTOS CAVALCANTI
ADVOGADO DR(A)	: CÉLIA CRISTINA MEDEIROS DE MENDONÇA	ADVOGADO DR(A)	: ALINE CRISTINA PANZA MAINIERI	EMBARGADO(A)	: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN - RJ
PROCESSO	: E-AIRR - 1146/1998-411-02-40.5	PROCESSO	: E-ED-AIRR - 1500/2000-078-02-40.2	PROCURADOR DR(A)	: LUIZ CESAR VIANNA MARQUES
EMBARGANTE	: DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	EMBARGANTE	: ELISABETE LEAL PINTO	PROCESSO	: E-ED-RR - 1664/2001-005-15-00.5
ADVOGADO DR(A)	: URSULINO SANTOS FILHO	ADVOGADO DR(A)	: ROBSON FREITAS MELLO	EMBARGANTE	: SÔNIA SAYOKO HASHIMOTO
EMBARGANTE	: DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO CENTRO EDUCATIVO, RECREATIVO E ESPORTIVO DO TRABALHADOR - CERET	ADVOGADO DR(A)	: MAURO CÉSAR MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO DR(A)	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	ADVOGADO DR(A)	: JUÇARA SECCO RIBEIRO	EMBARGANTE	: SÔNIA SAYOKO HASHIMOTO
EMBARGADO(A)	: MAURÍLIO BERNARDINO	PROCESSO	: E-RR - 2127/2000-006-01-00.4	ADVOGADO DR(A)	: ALOÍSIO ANTÔNIO GRANDI DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A)	: ROMEU TERTULIANO	EMBARGANTE	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO CESP
PROCESSO	: E-A-AIRR - 1632/1998-074-02-40.3	ADVOGADO DR(A)	: MÁRIO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO	ADVOGADO DR(A)	: LUÍS FERNANDO FEOLA LENCIONI
EMBARGANTE	: BENEDITO RAMOS	EMBARGADO(A)	: LINDOMAR LUIZ THOMAZINE	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO DR(A)	: FRANCISCO DIAS FERREIRA	ADVOGADO DR(A)	: AIRES PAES BARBOSA
EMBARGADO(A)	: BANCO DE TOKYO-MITSUBISHI BRASIL S.A.	PROCESSO	: E-ED-AIRR - 21074/2000-007-09-00.3	PROCESSO	: E-RR - 2093/2001-002-08-00.5
ADVOGADO DR(A)	: ASSAD LUIZ THOMÉ	EMBARGANTE	: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA SAINT GERMAIN	EMBARGANTE	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
PROCESSO	: E-ED-RR - 1957/1999-045-01-00.2	ADVOGADO DR(A)	: FERNANDA ANDREAZZA LIMA	ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	EMBARGADO(A)	: SIRLENE SEREJO VILAS BOAS	EMBARGADO(A)	: LAURO RIBEIRO DAS CHAGAS
ADVOGADO DR(A)	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ DE JESUS GONÇALVES BAMBIL	ADVOGADO DR(A)	: MEIRE COSTA VASCONCELOS
EMBARGADO(A)	: SÉRGIO FERREIRA BIRIBA	PROCESSO	: E-ED-RR - 623206/2000.1	PROCESSO	: E-AIRR - 2511/2001-007-02-40.3
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ RICARDO DA SILVA TEIXEIRA	EMBARGANTE	: GENI FIGUEIREDO	EMBARGANTE	: ATENTO BRASIL S.A.
PROCESSO	: E-ED-RR - 532425/1999.3	ADVOGADO DR(A)	: RANIERI LIMA RESENDE	ADVOGADO DR(A)	: ROGÉRIO DA SILVA VENÂNCIO PIRES
EMBARGANTE	: FÁBIO ALVARENGA DA VITÓRIA	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	EMBARGADO(A)	: ROSÂNGELA PATERNOSTRE CARNEIRO FRANCO
ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	ADVOGADO DR(A)	: FLÁVIO BARZONI MOURA	ADVOGADO DR(A)	: RUBENS GARCIA FILHO
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO DR(A)	: ELIS REGINA BORSOI	PROCURADOR DR(A)	: LOURENÇO ANDRADE	ADVOGADO DR(A)	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO	: E-ED-RR - 567952/1999.7	EMBARGADO(A)	: UNIVERSAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: E-RR - 739180/2001.1
EMBARGANTE	: BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	ADVOGADO DR(A)	: CHRISTIANE DE GODOY MARTINS	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANNERJ
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: CNS - ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: PEDRO DULTRA BRITTO	EMBARGADO(A)	: SERVICE SUL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	EMBARGADO(A)	: LÍGIA MARIA PEREIRA OLÍMPIO
ADVOGADO DR(A)	: AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA	PROCESSO	: E-ED-RR - 691218/2000.1	ADVOGADO DR(A)	: MARCELO DE CASTRO FONSECA
EMBARGADO(A)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGANTE	: ITAIPU BINACIONAL	PROCESSO	: E-RR - 743722/2001.3
PROCURADOR DR(A)	: MARCOS RIBEIRO DE BARROS	ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
PROCESSO	: E-ED-RR - 617923/1999.9	EMBARGADO(A)	: UNIÃO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGANTE	: HONÓRIO VAZ COELHO	PROCURADOR DR(A)	: MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	EMBARGADO(A)	: NILTON DA SILVA GUILHERME
ADVOGADO DR(A)	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA	EMBARGADO(A)	: CARMITA LIMA DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: PEDRO ROSA MACHADO
EMBARGADO(A)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO DR(A)	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	PROCESSO	: E-RR - 746610/2001.5
ADVOGADO DR(A)	: ELY TALYULI JÚNIOR	PROCESSO	: E-RR - 693892/2000.1	EMBARGANTE	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO	: E-ED-RR - 233/2000-316-02-00.0	EMBARGANTE	: EDINÉIA CORSO DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: RICARDO QUINTAS CARNEIRO
EMBARGANTE	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO DR(A)	: VALDEMAR ALCIBÁDES LEMOS DA SILVA	EMBARGADO(A)	: IGNEZ JUSTINA GIORGETTE PINTO
PROCURADOR DR(A)	: LUÍS ANTONIO CAMARGO DE MELO	EMBARGADO(A)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	ADVOGADO DR(A)	: EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL	ADVOGADO DR(A)	: RICARDO MARTINS LIMONGI	PROCESSO	: E-ED-AIRR E RR - 751374/2001.6
ADVOGADO DR(A)	: LUCIANO FERREIRA PERES	EMBARGADO(A)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO BARRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES
EMBARGADO(A)	: EDNALDO BARBOSA SANTANA	ADVOGADO DR(A)	: FÁBIO MACIEL FERREIRA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A)	: LEILA MARIA GATTI	PROCESSO	: E-ED-RR - 700921/2000.5	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BARRISUL
PROCESSO	: E-RR - 849/2000-131-17-00.5	EMBARGANTE	: ALBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO	ADVOGADO DR(A)	: MARIA CLARA SAMPAIO LEITE
EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ADVOGADO DR(A)	: PEDRO LOPES RAMOS	EMBARGADO(A)	: ARNO FEIJÓ GARCIA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS	EMBARGADO(A)	: UNIÃO (EXTINTO BNCC)	ADVOGADO DR(A)	: NADIR JOÃO COLOGNESE
EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO DR(A)	: MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	PROCESSO	: E-RR - 751848/2001.4
PROCURADOR DR(A)	: LEVI SCATOLIN	PROCESSO	: E-AIRR E RR - 708152/2000.0	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
EMBARGADO(A)	: JOEL RODRIGUES	EMBARGANTE	: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO DR(A)	: FERNANDO ANTÔNIO POLONINI	ADVOGADO DR(A)	: ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: GERALDO ALVES DE ALMEIDA
		EMBARGADO(A)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADO DR(A)	: CRISTIANO COUTO MACHADO
		ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR		



PROCESSO : E-RR - 753536/2001.9	PROCESSO : E-RR - 800791/2001.1	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGANTE : HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGADO(A) : JOÃO EDUARDO DA FONSECA SEGER
ADVOGADO DR(A) : FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO DR(A) : CARLOS VINICIUS DUARTE AMORIM
EMBARGADO(A) : LUIZ GLENIO DA SILVA	EMBARGADO(A) : WANDERLEY DE OLIVEIRA	PROCESSO : E-RR - 8404/2002-900-10-00.0
ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ GUIMARÃES RIEGER	ADVOGADO DR(A) : VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE	EMBARGANTE : BRASAL - REFRIGERANTES S.A.
PROCESSO : E-RR - 756668/2001.4	PROCESSO : E-ED-RR - 809593/2001.5	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGADO(A) : JOSELI ELIAS BATISTA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO DR(A) : ROBSON FREITAS MELLO
EMBARGADO(A) : SÉRGIO MARTINS	EMBARGADO(A) : MOACIR FELÍCIO DA SILVA	PROCESSO : E-RR - 9810/2002-900-08-00.1
ADVOGADO DR(A) : MARCELO PINTO FERREIRA	ADVOGADO DR(A) : VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE	EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
PROCESSO : E-RR - 757502/2001.6	PROCESSO : E-RR - 196/2002-900-01-00.0	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : JARDIM ESCOLA DINAMIS LTDA.	EMBARGADO(A) : ANDRÉ MACIEL PINHEIRO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO DR(A) : RENATO ARIAS SANTISO	ADVOGADO DR(A) : JOÃO PEDRO MAUÉS
EMBARGADO(A) : DANIEL HOFFMAN	EMBARGADO(A) : MARGARIDA MARIA FERREIRA CÂMARA	PROCESSO : E-ED-RR - 15955/2002-900-03-00.9
ADVOGADO DR(A) : CLARINDO DIAS ANDRADE	ADVOGADO DR(A) : PATRÍCIA DE CAMARGO FIGUEIREDO	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
PROCESSO : E-RR - 758851/2001.8	EMBARGADO(A) : MARGARIDA MARIA FERREIRA CÂMARA	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	EMBARGADO(A) : GERALDO BARCELOS
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	PROCESSO : E-RR - 378/2002-006-15-00.0	ADVOGADO DR(A) : CRISTIANO COUTO MACHADO
EMBARGADO(A) : HUDSON AZEVEDO DE ARAÚJO	EMBARGANTE : SANTA CRUZ S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL	PROCESSO : E-RR - 17746/2002-900-03-00.0
ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO DR(A) : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
PROCESSO : E-ED-RR - 760067/2001.7	EMBARGADO(A) : ADALBERTO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A) : ENRICO CARUSO	EMBARGADO(A) : FÁBIO DIONÍSIO CRISPIM
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	PROCESSO : E-AIRR - 486/2002-017-03-40.6	ADVOGADO DR(A) : RONALDO LIMA DE CARVALHO
EMBARGADO(A) : JOSÉ MIGUEL LOPES	EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	PROCESSO : E-ED-RR - 33824/2002-900-03-00.3
ADVOGADO DR(A) : WELINGTON FERREIRA	ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
PROCESSO : E-RR - 760078/2001.5	EMBARGADO(A) : ELIANA ROCHA NASCIMENTO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A) : ANA CLÁUDIA NASCIMENTO GOMES	EMBARGADO(A) : DORVALINO ROBERTO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ	ADVOGADO DR(A) : OBELINO MARQUES DA SILVA
EMBARGADO(A) : CÉSAR MORAES MENDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : ILMA CRISTINE SENA LIMA	PROCESSO : E-RR - 36294/2002-900-05-00.4
ADVOGADO DR(A) : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	PROCESSO : E-ED-A-ED-AIRR - 528/2002-012-03-40.7	EMBARGANTE : BANCO BANE S.A.
PROCESSO : E-RR - 768180/2001.7	EMBARGANTE : EDWARD FERREIRA SOUZA	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO DR(A) : ANDRESA LUIZ DA SILVEIRA	EMBARGADO(A) : JANUÁRIO DE ASSIS
ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA	EMBARGADO(A) : CÁSSIA FRANCA DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL
EMBARGADO(A) : ALBERTO HERZOG	ADVOGADO DR(A) : JOEL REZENDE JÚNIOR	PROCESSO : E-ED-AIRR - 54816/2002-900-03-00.0
ADVOGADO DR(A) : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	PROCESSO : E-ED-AIRR - 586/2002-900-01-00.0	EMBARGANTE : EDWARD FERREIRA SOUZA
PROCESSO : E-RR - 770217/2001.2	EMBARGANTE :	ADVOGADO DR(A) : ANDRESA LUIZ DA SILVEIRA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	EMBARGADO(A) : SUZANA APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGADO(A) : MARCOS ANTÔNIO VASCONCELLOS	ADVOGADO DR(A) : JOEL REZENDE JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ADAIL FERNANDO GOMES	ADVOGADO DR(A) : RENATO DA SILVA	PROCESSO : E-AIRR - 64011/2002-900-02-00.0
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EDSON BASTOS DE OLIVEIRA	PROCESSO : E-A-RR - 1023/2002-002-04-00.2	EMBARGANTE : VILMARA RODRIGUES MOREIRA
PROCESSO : E-RR - 776668/2001.9	EMBARGANTE : SILVIA RIBEIRO PEDRA	ADVOGADO DR(A) : HERTZ JACINTO COSTA
EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO DR(A) : CARLOS VINICIUS DUARTE AMORIM	EMBARGADO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGANTE : SILVIA RIBEIRO PEDRA	PROCURADOR : MARCELO WEHBY
EMBARGADO(A) : ADAIL FERNANDO GOMES	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	DR(A)
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EDSON BASTOS DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : E-ED-RR - 87/2003-015-12-00.0
PROCESSO : E-RR - 776668/2001.9	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ LINHARES PRADO NETO	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A) : PROBANK LTDA.	ADVOGADO DR(A) : WAGNER D. GIGLIO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO DR(A) : ANTONIO D'AMICO	EMBARGADO(A) : LUIZ ALBERTO LUCCA
EMBARGADO(A) : ADAIL FERNANDO GOMES	PROCESSO : E-ED-RR - 1061/2002-006-04-40.5	ADVOGADO DR(A) : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EDSON BASTOS DE OLIVEIRA	EMBARGANTE : VOLMIR COSTA DOS SANTOS	PROCESSO : E-AIRR - 95/2003-035-03-40.4
PROCESSO : E-RR - 776668/2001.9	ADVOGADO DR(A) : ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS	EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A) : PROBANK LTDA.	ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO DR(A) : SELENA MARIA BUJAK	EMBARGADO(A) : JOSÉ GERALDO DA SILVA FERREIRA
EMBARGADO(A) : ADAIL FERNANDO GOMES	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO DR(A) : MARIA CÉLIA JUNQUEIRA DE CASTRO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EDSON BASTOS DE OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A) : MÁRIO LUÍS MANOZZO	EMBARGADO(A) : CPEL - CAMPOS PORTO ELETRICIDADE LTDA.
PROCESSO : E-RR - 776668/2001.9	PROCESSO : E-A-AIRR - 1560/2002-025-03-40.6	ADVOGADO DR(A) : ELIAS ANTÔNIO MOKDECI
EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.	EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	PROCESSO : E-ED-RR - 252/2003-010-10-85.5
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
EMBARGADO(A) : HUDSON MOREIRA DA SILVA	EMBARGADO(A) : LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA MAGALHÃES FILHO	ADVOGADO DR(A) : MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO
ADVOGADO DR(A) : RAIMUNDO DE FARIA QUADROS	ADVOGADO DR(A) : MADALENE SALOMÃO RAMOS	EMBARGADO(A) : JOSÉ RONALDO MENDONÇA MOTTA
PROCESSO : E-ED-RR - 794018/2001.5	PROCESSO : E-AIRR - 1998/2002-261-02-40.0	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE : PEDRO SATURNINO DE SOUZA	EMBARGANTE : ANTÔNIO SEVERINO GOMES	PROCESSO : E-ED-AIRR - 271/2003-371-05-40.5
ADVOGADO DR(A) : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : LÍLIAN CRISTIANE AKIE BACCI	EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO
EMBARGADO(A) : METAL LEVE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	EMBARGADO(A) : AQUARIUS SBC EDITORA GRÁFICA LTDA.	ADVOGADO DR(A) : BRUNO BENEVIDES DUARTE LEITE
ADVOGADO DR(A) : JOÃO CARLOS BONFIM GUIMARÃES	ADVOGADO DR(A) : PATRÍCIA EUFROSINO LEMOS	EMBARGADO(A) : JOÃO ANTÔNIO DA SILVA
PROCESSO : E-ED-RR - 794086/2001.0	PROCESSO : E-ED-RR - 2002/2002-018-09-00.2	ADVOGADO DR(A) : CELSO PEREIRA DE SOUZA
EMBARGANTE : JOSÉ MOREIRA	EMBARGANTE : JOSÉ VICENTE DE SOUZA	PROCESSO : E-ED-AIRR - 455/2003-022-24-40.7
ADVOGADO DR(A) : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADO DR(A) : WILSON LEITE DE MORAIS	EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
EMBARGADO(A) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	EMBARGADO(A) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO DR(A) : PEDRO LOPES RAMOS	ADVOGADO DR(A) : EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA	EMBARGADO(A) : JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
PROCESSO : E-RR - 794099/2001.5	PROCESSO : E-RR - 3487/2002-079-03-00.4	ADVOGADO DR(A) : CARLOS ROBERTO CUNHA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A) : CAAL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	PROCURADOR : LUCIANA HOFF	PROCESSO : E-ED-AIRR - 480/2003-041-24-40.9
EMBARGADO(A) : WALMIR COUTINHO CUSTÓDIO	DR(A)	EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : GENIVALDO FERNANDO SIQUEIRA	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : E-RR - 794588/2001.4	ADVOGADO DR(A) : MAURÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : MÁRCIO GARCIA
EMBARGANTE : COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE	EMBARGADO(A) : NOSSA SENHORA APARECIDA EMPREENDIMENTOS LTDA.	ADVOGADO DR(A) : MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS
ADVOGADO DR(A) : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO DR(A) : NELSON AYRES FILHO	PROCESSO : E-ED-RR - 481/2003-001-15-00.9
EMBARGADO(A) : LUIZ JOSÉ MARTINS DA SILVA	PROCESSO : E-RR - 6613/2002-900-04-00.2	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO DR(A) : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	ADVOGADO DR(A) : URSULINO SANTOS FILHO
PROCESSO : E-RR - 800775/2001.7	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A) : DEBORA CRISTINA LUCCHESI
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	ADVOGADO DR(A) : LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO DR(A) : RÜDGER FEIDEN	
EMBARGADO(A) : GILMAR ANTÔNIO FERNANDES	EMBARGADO(A) : JOÃO EDUARDO DA FONSECA SEGER	
ADVOGADO DR(A) : OBELINO MARQUES DA SILVA		

PROCESSO	: E-RR - 537/2003-121-17-00.7	PROCESSO	: E-RR - 1269/2003-001-19-00.7	PROCESSO	: E-ED-RR - 459/2004-301-11-00.6
EMBARGANTE	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	EMBARGANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ LINHARES PRADO NETO	PROCURADOR DR(A)	: R.PAULO DOS SANTOS NETO
EMBARGADO(A)	: MARIA DA PENHA SOUZA MARTINS	EMBARGADO(A)	: RICARDO CARNEIRO	EMBARGADO(A)	: LINDÓIA DE SOUSA SOARES
ADVOGADO DR(A)	: ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROCESSO	: E-ED-RR - 468/2004-301-11-00.7
PROCESSO	: E-ED-RR - 574/2003-062-01-00.0	PROCESSO	: E-ED-ED-A-RR - 1325/2003-014-05-00.6	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO
EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	EMBARGANTE	: JORGE CARLOS COSTA BRAGA	PROCURADOR DR(A)	: R.PAULO DOS SANTOS NETO
PROCURADOR DR(A)	: MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A)	: CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA	EMBARGADO(A)	: AMÉRICA SOLARTE BATALHA
EMBARGADO(A)	: MÔNICA MONTEIRO MOREIRA DA SILVA	EMBARGADO(A)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: E-ED-RR - 514/2004-001-12-00.8
ADVOGADO DR(A)	: MÁRCIA LUZIA BROMONSCHENKEL	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
EMBARGADO(A)	: LOJA MAÇÔNICA ANTÔNIO IGNÁCIO DA COSTA	PROCESSO	: E-A-RR - 1446/2003-056-02-00.6	ADVOGADO DR(A)	: RODRIGO CORDONI
PROCESSO	: E-ED-RR - 602/2003-024-12-00.2	EMBARGANTE	: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.	EMBARGADO(A)	: SANDRA REGINA CORDIOLI NANDI
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO DR(A)	: PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A)	: TATIANA BOZZANO
ADVOGADO DR(A)	: WAGNER D. GIGLIO	EMBARGADO(A)	: MIGUEL FETH	PROCESSO	: E-A-RR - 631/2004-051-11-00.3
EMBARGADO(A)	: ELISAMIR SCHINDLER ZIERHUT	ADVOGADO DR(A)	: GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO DR(A)	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	PROCESSO	: E-A-RR - 1511/2003-341-01-00.4	PROCURADOR DR(A)	: REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
PROCESSO	: E-ED-AIRR - 616/2003-005-14-40.1	EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	EMBARGADO(A)	: IOLETE OLIVEIRA DOS SANTOS
EMBARGANTE	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	ADVOGADO DR(A)	: EYMARD DUARTE TIBÃES	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADO DR(A)	: DÉCIO FREIRE	EMBARGADO(A)	: IARA FERREIRA PASSOS	PROCESSO	: E-A-AIRR - 637/2004-013-03-40.2
EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR	ADVOGADO DR(A)	: MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS	EMBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO DR(A)	: VINICIUS DE ASSIS	PROCESSO	: E-AIRR - 1561/2003-011-03-40.9	ADVOGADO DR(A)	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
PROCESSO	: E-ED-RR - 668/2003-008-12-00.3	EMBARGANTE	: CIRILO XISTO MARÇAL	EMBARGADO(A)	: WANDERLEI SANTOS ROCHA
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO DR(A)	: FREDERICO GARCIA GUIMARÃES	ADVOGADO DR(A)	: CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
ADVOGADO DR(A)	: WAGNER D. GIGLIO	EMBARGADO(A)	: EMBANPHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	PROCESSO	: E-A-AIRR - 785/2004-004-08-40.9
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO DR(A)	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	EMBARGANTE	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO DR(A)	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	PROCESSO	: E-AIRR - 1659/2003-039-02-40.7	ADVOGADO DR(A)	: DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE
EMBARGADO(A)	: GILMAR ANTÔNIO CASSOL	EMBARGANTE	: ELIO DE ANDRADE FILHO	EMBARGADO(A)	: CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO DR(A)	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO DR(A)	: ELCIO CAETANO DE LIMA	ADVOGADO DR(A)	: ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
PROCESSO	: E-ED-RR - 670/2003-008-12-00.2	EMBARGADO(A)	: DEGUSSA DENTAL LTDA.	PROCESSO	: E-AIRR - 880/2004-004-12-40.0
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO DR(A)	: DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE JÚNIOR	EMBARGANTE	: MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO DR(A)	: WAGNER D. GIGLIO	PROCESSO	: E-ED-RR - 2047/2003-241-02-00.0	ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	EMBARGANTE	: SARA LEE BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A)	: ANÍRIO LUIZ MURARO
ADVOGADO DR(A)	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	ADVOGADO DR(A)	: FLÁVIO CALICHMAN	ADVOGADO DR(A)	: CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA
EMBARGADO(A)	: JAIME FRANCISCO MORES	PROCESSO	: E-RR - 2454/2003-003-16-00.8	PROCESSO	: E-AIRR - 1051/2004-611-05-40.0
ADVOGADO DR(A)	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	EMBARGANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE	: IDEIANEW INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO	: E-RR - 760/2003-911-11-00.5	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ LINHARES PRADO NETO	ADVOGADO DR(A)	: DAVID BELLAS CÂMARA BITTENCOURT
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: ERNESTO GOMES SOARES	EMBARGADO(A)	: CLAUDIONOR FRÔES COUTO
PROCURADOR DR(A)	: LUCIANA HOFF	ADVOGADO DR(A)	: TERESINHA DE JESUS FERNANDES SOARES	ADVOGADO DR(A)	: PAULO DE ARAÚJO SANTOS
EMBARGADO(A)	: QUEIROZ GALVÃO PERFURAÇÕES S.A.	PROCESSO	: E-ED-RR - 4378/2003-014-12-00.0	PROCESSO	: E-ED-RR - 1164/2004-038-03-00.2
ADVOGADO DR(A)	: CLEMENTE AUGUSTO GOMES	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.
EMBARGADO(A)	: MARIVALDO CARLOS DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	ADVOGADO DR(A)	: MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO
ADVOGADO DR(A)	: MARCELO AUGUSTO ANDRADE DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A)	: JOSÉ CARLOS DA ROSA	EMBARGADO(A)	: ERASMO ANTÔNIO ALVARENGA SANTOS
PROCESSO	: E-RR - 859/2003-911-11-00.7	ADVOGADO DR(A)	: EDUARDO PHILIPPI MAFRA	ADVOGADO DR(A)	: HELMAR LOPARDI MENDES
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: E-ED-RR - 5745/2003-001-12-00.7	PROCESSO	: E-ED-RR - 1390/2004-117-15-00.5
PROCURADOR DR(A)	: LUCIANA HOFF	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	EMBARGANTE	: JOSÉ OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA
EMBARGADO(A)	: FRANCISCA AUXILIADORA CARVALHO DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO DR(A)	: LUIZ DE SOUZA JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: JOSÉ CARLOS DA ROSA	EMBARGADO(A)	: JOÃO MARTINS DA SILVA
EMBARGADO(A)	: RESTAURANTE SARAH'S LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: EDUARDO PHILIPPI MAFRA	ADVOGADO DR(A)	: RENÊ ARAÚJO DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A)	: FABIÓLA CAMPOS SILVA	PROCESSO	: E-ED-RR - 5745/2003-001-12-00.7	PROCESSO	: E-ED-RR - 1719/2004-103-03-00.0
PROCESSO	: E-RR - 882/2003-105-15-40.7	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	EMBARGANTE	: SOUZA CRUZ S.A.
EMBARGANTE	: THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: JOSÉ CARLOS DA ROSA	EMBARGADO(A)	: WILLIAN ELIAS SILVA
EMBARGADO(A)	: JUVENAL BUENO DE MORAIS	ADVOGADO DR(A)	: EDUARDO PHILIPPI MAFRA	ADVOGADO DR(A)	: FABIANA MANSUR RESENDE
ADVOGADO DR(A)	: NELSON MEYER	PROCESSO	: E-ED-RR - 5745/2003-001-12-00.7	EMBARGADO(A)	: T & P RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO	: E-AIRR - 922/2003-027-01-40.6	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	PROCESSO	: E-AIRR - 1755/2004-079-15-40.4
EMBARGANTE	: EDUARDO AMAZONAS PONTUAL	ADVOGADO DR(A)	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	EMBARGANTE	: LAÉRCIO ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO DR(A)	: ARMANDO BORGES DE ALMEIDA JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: JOSÉ CARLOS DA ROSA	ADVOGADO DR(A)	: GISLÂNDIA FERREIRA DA SILVA
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	ADVOGADO DR(A)	: EDUARDO PHILIPPI MAFRA	EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO DR(A)	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	PROCESSO	: E-ED-ED-RR - 73126/2003-900-02-00.7	ADVOGADO DR(A)	: VLADIMIR CORNÉLIO
PROCESSO	: E-RR - 1230/2003-023-04-40.3	EMBARGANTE	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: E-ED-RR - 2136/2004-014-12-00.3
EMBARGANTE	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO DR(A)	: MARIA BERNARDETE HARTMANN	EMBARGADO(A)	: DJALMA MARTINS DE OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A)	: CAIO RODRIGO NASCIMENTO
EMBARGANTE	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO DR(A)	: JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	EMBARGADO(A)	: DULCE REGINA VILVERT
ADVOGADO DR(A)	: LORENA CORREA DA SILVA	PROCESSO	: E-RR - 83582/2003-900-02-00.5	ADVOGADO DR(A)	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
EMBARGADO(A)	: THEREZINHA MAGAHY ARAÚJO NEUBAUER	EMBARGANTE	: VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: E-ED-RR - 2142/2004-035-12-00.1
ADVOGADO DR(A)	: PEDRO LOPES RAMOS	ADVOGADO DR(A)	: URSULINO SANTOS FILHO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
PROCESSO	: E-RR - 1252/2003-463-02-00.1	EMBARGADO(A)	: FIDÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A)	: RODRIGO CORDONI
EMBARGANTE	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: HILDEBRANDO RODRIGUES DE ANDRADE	EMBARGADO(A)	: CÉZAR ESTEVES MATOS
ADVOGADO DR(A)	: CAIO ANTÔNIO RIBAS DA SILVA PRADO	PROCESSO	: E-A-RR - 134/2004-051-11-00.5	ADVOGADO DR(A)	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
EMBARGANTE	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: E-RR - 2619/2004-052-11-00.0
ADVOGADO DR(A)	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	PROCURADOR DR(A)	: REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	EMBARGADO(A)	: FRANCISCO GOMES DA SILVA	PROCURADOR DR(A)	: REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
ADVOGADO DR(A)	: ÂNGELA MARIA GAIA	ADVOGADO DR(A)	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	EMBARGADO(A)	: ALENICE DA SILVA VIANA
PROCESSO	: E-AIRR - 1254/2003-029-02-40.1	PROCESSO	: E-RR - 431/2004-051-11-00.0	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: E-RR - 3228/2004-051-11-00.6
ADVOGADO DR(A)	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCURADOR DR(A)	: REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
EMBARGADO(A)	: VERA LÚCIA DE LIMA	EMBARGADO(A)	: CREUZA BARRETO DE MESQUITA	PROCURADOR DR(A)	: REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
ADVOGADO DR(A)	: MARCO ANTÔNIO RANGEL CIPOLLA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	EMBARGADO(A)	: LÚCIA MARKUS



PROCESSO : E-RR - 3233/2004-051-11-00.9
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
 EMBARGADO(A) : COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS - COOR-SERV
 ADVOGADO DR(A) : RONALDO MAURO COSTA PAIVA
 EMBARGADO(A) : PAULO SÉRGIO MARINHO AMAZONAS
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
 PROCESSO : E-RR - 4010/2004-053-11-00.1
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
 EMBARGADO(A) : PEDRO RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : RONALDO MAURO COSTA PAIVA
 PROCESSO : E-A-RR - 4314/2004-052-11-00.2
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
 EMBARGADO(A) : LEILA PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOGADO DR(A) : MESSIAS GONÇALVES GARCIA
 PROCESSO : E-A-RR - 4330/2004-052-11-00.5
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
 EMBARGADO(A) : JUVENAL ALVES DA COSTA
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
 PROCESSO : E-RR - 5450/2004-053-11-00.6
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
 EMBARGADO(A) : DANIELA SERRÃO DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : MARCUS PAIXÃO COSTA DE OLIVEIRA
 PROCESSO : E-RR - 5627/2004-051-11-00.1
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
 EMBARGADO(A) : NAIRA GABRIELA SILVA RIBEIRO
 ADVOGADO DR(A) : DENISE ABREU CAVALCANTI
 PROCESSO : E-RR - 5733/2004-051-11-00.5
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
 EMBARGADO(A) : LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA NETO
 ADVOGADO DR(A) : ANA BEATRIZ OLIVEIRA RÉGO
 PROCESSO : E-ED-RR - 6151/2004-037-12-00.4
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
 ADVOGADO DR(A) : PAULA S. THIAGO BOABAI
 EMBARGADO(A) : SONGER GERSON SOUZA DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : RONALDO FERREIRA TOLENTINO
 EMBARGADO(A) : SONGER GERSON SOUZA DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
 PROCESSO : E-ED-ED-RR - 120317/2004-900-04-00.7
 EMBARGANTE : ANTÔNIO CATARINO BASTOS HILÁRIO
 ADVOGADO DR(A) : LUCIANA MARTINS BARBOSA
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO DR(A) : JORGE SANT'ANNA BOPP
 EMBARGADO(A) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIO DIAS DE CASTRO
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO DR(A) : EDUARDO SANTOS CARDONA
 EMBARGADO(A) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO DR(A) : JACQUELINE RÓCIO VARELLA
 PROCESSO : E-RR - 448/2005-052-11-00.5
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
 EMBARGADO(A) : MAMEDE PINTO
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
 PROCESSO : E-RR - 450/2005-052-11-00.4
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
 EMBARGADO(A) : MARIA IVONE DE SOUZA BESSA
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
 PROCESSO : E-A-AIRR - 572/2005-005-10-40.3
 EMBARGANTE : BANCO CITIBANK S.A.
 ADVOGADO DR(A) : ROBSON FREITAS MELLO
 EMBARGADO(A) : JOSÉ ROMERO GUEDES DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO DR(A) : ROMERO DOS SANTOS SALLES
 PROCESSO : E-ED-ED-RR - 580/2005-019-04-40.5
 EMBARGANTE : PLÁCIDO SÉRGIO PRESTES
 ADVOGADO DR(A) : DANIEL MARTINS FELZEMBURG
 EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 PROCESSO : E-ED-RR - 788/2005-003-22-00.6
 EMBARGANTE : CINEIDE MARGARETE DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ LINHARES PRADO NETO
 PROCESSO : E-AIRR - 1277/2005-001-19-40.0
 EMBARGANTE : MADIEL DA SILVA OLIVEIRA
 ADVOGADO DR(A) : FLÁVIO SABINO DE OLIVEIRA PEREIRA
 EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO DR(A) : CORNÉLIO ALVES

PROCESSO : E-AIRR - 1314/2005-086-03-40.7
 EMBARGANTE : JÚLIO DOS REIS CRESPO RAPOSO
 ADVOGADO DR(A) : CARLOS AUGUSTO JUNQUEIRA HENRIQUE
 EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS
 ADVOGADO DR(A) : MARCELO PADUA CAVALCANTI
 PROCESSO : E-RR - 1342/2005-921-21-00.0
 EMBARGANTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 PROCURADOR DR(A) : ELOÍSA BEZERRA GUERREIRO
 EMBARGADO(A) : BENEDITO AQUINO SOARES
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ SEGUNDO DA ROCHA
 PROCESSO : E-AIRR - 2524/2005-010-19-40.6
 EMBARGANTE : ESTADO DE ALAGOAS
 PROCURADOR DR(A) : ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS
 EMBARGADO(A) : GUILHERME DE LIMA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
 PROCESSO : E-ED-RR - 2644/2005-045-12-00.0
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
 ADVOGADO DR(A) : ALEX JUNG
 EMBARGADO(A) : GUIOMAR GLÓRIA TOAZZA
 ADVOGADO DR(A) : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
 PROCESSO : E-A-RR - 3057/2005-052-11-00.2
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
 EMBARGADO(A) : GUIOMAR SOUZA DE LIMA
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
 PROCESSO : E-RR - 4686/2005-053-11-00.6
 EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
 PROCURADOR DR(A) : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
 EMBARGADO(A) : EDISON BATISTA PESSOAS
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Brasília, 30 de julho de 2007.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

SECRETARIA DA 5ª TURMA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ED-AIRR-2.415/2001-241-01-40.8 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : PATRÍCIA AZEREDO DE SOUZA
 ADVOGADO : DRS. ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS E MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA
 EMBARGADA : CRISTAL BAY COMÉRCIO DE COURO E VESTUÁRIOS LTDA.
 ADVOGADO : DR. HÉLIO PEREIRA ROCHA

DESPACHO

Tendo em vista a possibilidade de ser atribuído efeito modificativo à decisão de fls. 125-127, concedo o prazo de cinco dias para manifestação da outra Parte, ora Embargada, na forma da Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 desta Corte.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2007.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-12/2005-999-22-00.3 TRT - 22ª REGIÃO

EMBARGANTES : BANCO DO BRASIL S.A E LINDOMAR FONTENELE DE BRITO
 ADVOGADOS : DRA. LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 DRA. JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO
 DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 EMBARGADOS : OS MESMOS

DESPACHO

1. Anote-se na capa e no registro destes autos o nome do **Dr. José Eymard Loguércio**, patrono do reclamante, para os fins do art. 236, § 1º, do CPC, conforme pedido formulado às fls. 371.

2. Assino prazo sucessivo de cinco dias, aos embargados, a começar pelo reclamante para, querendo, apresentarem razões de contrariedade aos Embargos de Declaração de fls. 392/393 e 395/398, respectivamente.

3. Após, voltem-me os autos conclusos.

4. Publique-se.

Brasília, 19 de julho de 2007.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-1.677/1999-005-17-00.8TRT - 17ª REGIÃO

EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
 EMBARGADOS : GILMAR ZUMAK PASSOS E OUTROS
 ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO

DESPACHO

1. Os embargos de declaração (fls. 1.652/1.654) contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por tal razão, determino a notificação do Embargado para contraminutar os embargos, querendo, no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, 28 de junho de 2007.

GELSON DE AZEVEDO - Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-34.037/2004-011-11-40.1 TRT - 11ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DRª. LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
 EMBARGADO : JOSÉ DOEDATO DE AQUINO
 ADVOGADO : DR. FAUSTO MENDONÇA VENTURA

DESPACHO

Assino o prazo de cinco dias, a fim de que a embargado, querendo, apresente razões de contrariedade aos Embargos de Declaração de fls. 133/135.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 10 de julho de 2007.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR e RR-92.829/2003-900-02-00.4TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA
 ADVOGADO : DR. MANOEL RODRIGUES GUINO
 EMBARGADA : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : DR. IVAN PRATES

DESPACHO

Assino prazo de 5 (cinco) dias à embargada para, querendo, aduzir razões de contrariedade aos Embargos de Declaração de fls. 410/411.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 03 de julho de 2007.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-729.150/2001.0TRT - 8ª REGIÃO

EMBARGANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA
 EMBARGADO : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
 ADVOGADOS : DRS. NILTON CORREIRA E DÉCIO FREIRE
 EMBARGADOS : JOÃO RIBEIRO FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : DR. MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

DESPACHO

1. Os embargos de declaração contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por tal razão, determino a notificação dos Embargados para, querendo, contraminutarem os embargos no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, 30 de julho de 2007.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-10.396/2000-012-09-00.2

RECORRENTE : CLÁUDIO LUIZ GARCIA
 ADVOGADO : DR. GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA
 RECORRIDO : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : DR. EDUARDO GOMES FRENEDA

DESPACHO

Por intermédio do Ofício nº 1.196.875/2007 protocolizado sob o nº 90.374/2007-4, o juiz do Trabalho Pedro Celso Carmona comunica a celebração de acordo e requer a devolução dos autos à 12ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Junte-se.

Registro o acordo informado.

Determino à Secretaria da 5ª Turma que proceda à baixa dos autos ao Juízo de origem, para os fins de direito.

Publique-se.

Brasília, 1º de maio de 2007.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-578/2003-002-04-40.2

AGRAVANTES : EXPRESSO CONVENTOS LTDA. E OUTROS
 ADVOGADO : DR. FÁBIO SILVA VIOLA
 AGRAVADO : LEANDRO CARLOS DE JESUS
 ADVOGADO : DR. LISANDRO DE VASCONCELOS FRANÇA
 AGRAVADA : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.-UTRALOG
 ADVOGADO : DR. FÁBIO SILVA VIOLA

DESPACHO

Por intermédio do ofício nº 588/2007 protocolizado sob o número TST-Pet-92.372/2007-0, a Juíza do Trabalho Patrícia Heringer comunica a quitação do débito e a expressa desistência do recurso pendente e requer a devolução dos autos à 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Com fundamento no artigo 501 do CPC, **recebo** e registro o pedido de desistência.

Assim, **determino** à Secretaria da 5ª Turma que proceda à baixa dos autos ao Juízo de origem, para os fins de direito.

Publique-se.

Brasília, 3 de agosto de 2007.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-A-AIRR-1.058/2003-013-15-40.0

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EM-BRAER
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADOS : MARCO AURÉLIO COTOSCKI VIEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
 AGRAVADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. LEANDRO BIONDI

D E S P A C H O

Por intermédio do ofício nº 780/2007 protocolizado sob o nº 92.336/2007-6, o juiz do Trabalho Lúcio Salgado de Oliveira comunica a celebração de acordo e requer a devolução dos autos à 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos.

Junte-se.

Registro o acordo informado.

Determino à Secretaria da 5ª Turma que proceda à baixa dos autos ao Juízo de origem, para os fins de direito.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2007.

EMMANOEL PEREIRA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1.832/2002-070-02-40.8

AGRAVANTE : BANCO SANTANDERDO BANESPA S.A.
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
 AGRAVADO : JOSÉ EUGÊNIO SECCO
 ADVOGADO : DR. ANSELMO ANTÔNIO SILVA

D E S P A C H O

Por intermédio do ofício nº 156/2007 protocolizado sob o nº 91.109/2007-3, a Diretora do Serviço de Recepção e Procedimento Recursal-Substituta comunica a celebração de acordo/desistência e requer a devolução dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Junte-se.

Registro o acordo/desistência informado.

Determino à Secretaria da 5ª Turma que proceda à baixa dos autos ao Juízo de origem, para os fins de direito.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2007.

EMMANOEL PEREIRA
 Ministro Relator

PROCESSO : RR - 3472/2005-047-12-00.5 TRT DA 12A. REGIÃO
 RECORRENTE : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE ITAJAÍ - OGMOTAJAÍ
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS FACIOLI CHEDID
 RECORRIDO : LUCIANO DE LIMA
 ADVOGADA : DRA. SUZAN PATRÍCIA WIPPEL

DESPACHO

Considerando que o Exmo. Sr. **Ministro GELSON DE AZEVEDO**, relator, declarou-se suspeito para atuar no processo em epígrafe, conforme despacho de fl. 449, redistribuiu o processo ao Exmo. Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, nos termos do artigo 267, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.

Brasília, 03 de julho de 2007.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 Ministro-Presidente da 5ª Turma
 SUBSECRETARIA DE RECURSOS

DESPACHOS**Proc. Nº TST-AIRR-1624/2005-113-03-40.0**

Petição : P-46437/2007.5
 AGRAVANTE : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MG
 ADVOGADO : DR. FERNANDO ALVES DE ABREU
 AGRAVADA : COLISEU SEGURANÇA LTDA.
 AGRAVADO : ANSELMO ALMEIDA SILVA
 ADVOGADA : DR.ª MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES

D E S P A C H O

A egrégia 3ª Turma não conheceu do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista interposto por Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.- Ceasa/MG, conforme acórdão publicado no DJU de 16/3/2007.

Embora a decisão impugnada tenha sido proferida por órgão do Tribunal Superior do Trabalho, a Recorrente protocolizou o presente Recurso Extraordinário no TRT da 3ª Região, que o encaminhou a esta Corte, onde foi recebido em 17/4/2007.

O recurso é manifestamente intempestivo, face à certidão constante dos autos, que aponta o trânsito em julgado da decisão em 2/4/2007.

Ademais, a apresentação do Recurso Extraordinário no Tribunal Regional do Trabalho não elide a intempestividade, uma vez que o art. 541 do C.P.C. determina expressamente que o recurso deve ser interposto perante o Presidente ou Vice-Presidente do Tribunal recorrido.

Assim, indefiro o prosseguimento do recurso extraordinário, porque intempestivo.

Arquive-se a petição.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AG-AIRR-34641/2002-900-02-00.0

Petições : TST-P-70874/2007.0 (fac simile) e TST-P-71814/2007.4
 AGRAVANTE : GERÔNIMO DE ALMEIDA REIS
 ADVOGADO : DR. RUBENS FERNANDO ESCALERA
 ADVOGADO : DR. EGÉFERSON DOS SANTOS CRAVEIRO
 AGRAVADA : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : DR. DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

D E S P A C H O

A egrégia 6ª Turma desta Corte não conheceu do Agravo Regimental, conforme acórdão publicado no DJU de 4/5/2007.

Após certificado pela Secretaria que decorreu o prazo para recorrer, os autos retornaram ao juízo a quo em 29/05/2007.

Na mesma data, o Agravante protocolizou nesta Corte recurso extraordinário.

O recurso é manifestamente intempestivo, face ao trânsito em julgado da decisão, conforme certidão constante dos autos.

Assim, indefiro o prosseguimento do recurso extraordinário, porque manifestamente intempestivo.

Arquive-se a petição.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AIRR-2231/2004-051-15-40.5

Petição : TST-P-78743/2007.0
 AGRAVANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP.
 ADVOGADO : DR. RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA E MARCELO LUIS ÁVILA DE BESSA
 AGRAVADA : LEONICE QUELLIS
 ADVOGADO : DR. JOÃO CARMELO ALONSO

D E S P A C H O

O Ex.mo Ministro Presidente desta Corte, mediante decisão monocrática, publicada no Diário da Justiça da União de 28/5/2007, denegou seguimento ao Agravo de Instrumento em Recurso de Revista interposto por Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp.

Dessa decisão, a Agravante interpôs, em 4/6/2007, Embargos de Declaração.

Em 12/6/2007, Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp apresentou Recurso Extraordinário.

O Recurso Extraordinário interposto é manifestamente incabível, porquanto não observa o princípio da unirecorribilidade, na medida em que pende de julgamento nesta Corte os Embargos de Declaração.

Assim, indefiro o prosseguimento do Recurso Extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AIRR-1737/2003-023-03-40-2

Petição : TST-P-92723/2007.2
 AGRAVANTE : GUIATAL S.A.- EDITORES DE GUIAS TELEFÔNICOS
 ADVOGADO : DR. LECY MARCELO MARQUES
 AGRAVADO : PAULO ROBERTO DRUMMOND VIANNA
 ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA XAVIER DOS SANTOS

D E S P A C H O

A egrégia 1ª Turma negou provimento ao Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, conforme acórdão publicado no DJU de 10/11/2006.

Após certificado pela Secretaria que decorreu o prazo para recorrer, os autos retornaram ao juízo a quo em 04/12/2006.

Em 06/07/2007, o Agravante protocolizou nesta Corte recurso extraordinário.

O recurso é manifestamente intempestivo, face à certidão constante dos autos, que aponta o trânsito em julgado da decisão em 27/11/2006.

Assim, indefiro o prosseguimento do recurso extraordinário, porque intempestivo.

Arquive-se a petição.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Petição nº TST-P-92781/2007.6

REQUERENTE : AUTO LOCADORA COELHO LTDA.
 ADVOGADO : DR. BRUNO CATSIAMAKIS QUEIROGA
 REQUERIDOS : LUIZ CARLOS ARINS E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

D E S P A C H O

1- Arquive-se, porquanto a fotocópia do substabelecimento juntado à presente petição não está autenticada, não atendendo, assim, ao disposto no art. 830 da CLT.

2- Publique-se.

Em 25/7/2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 Presidente do Tribunal Superior do Trabalho